

## 2 As Faces da Violência

A violência se define como algo que causa dor, vergonha, tristeza, desesperança, exclusão, desespero e é como um fenômeno, que não escolhe classe, cultura, etnia, cor, credo, dando conotação de múltiplas facetas. A violência vai disseminando e se alastrando como uma peste que contamina e adoece no mais profundo do ser humano, como um câncer que vai aos poucos debilitando o corpo e a alma de uma pessoa, principalmente aquelas que estão num processo de desenvolvimento mental, neuro-fisiológico e comportamental.

A violência é um fenômeno complexo, multifacetado que atinge todas as classes sociais, desde a estrutura emocional e física de crianças e adolescentes, levando muitos pesquisadores a se enveredarem por este assunto.

Quando a violência física e psicológica ocorre nos dois primeiros anos de vida, a criança pode apresentar: dificuldade de aprendizagem, raiva, timidez, isolamento e outros transtornos de comportamento nos relacionamentos interpessoais.

De acordo com Silva et al (2002, p. 19) “a violência é um fenômeno que se desenvolve e dissemina nas relações sociais e interpessoais, implicando numa relação de poder que não faz parte da natureza humana, mas que é da ordem cultural e perpassa todas as camadas sociais”. Portanto, a violência passa pela banalização do bater, tornando-se comum, rotineira, inserida no senso comum como normalidade.

Segundo Silva et al (2002, p.19) “A violência[...] é da ordem cultural e perpassa todas as camadas sociais de uma forma tão profunda que, para o senso comum, passa a ser concebida e aceita como natural a existência do mais forte dominando o mais fraco [...]”. Esta realidade não é diferente das muitas famílias atendidas no CAIC, que educam os filhos por meio da violência física e/ou psicológica, através de tapa, beliscão, linguagem verbal pejorativa, entre outras que afetam a auto-estima da criança e dos adolescentes.

Nesse aspecto, o ato de bater vai se perpetuando, passando de geração a geração, levando os pais a internalizar como algo normal e necessário, um método

para “corrigir” seus filhos e para serem obedecidos, sem se darem conta dos prejuízos físicos e mentais que podem advir de seus atos de violência, prejudicando a estrutura psicossocial dos seus filhos, isto é, sua estrutura psicológica e as inter-relações sociais, se propagando a cada dia na esfera familiar e na sociedade.

De acordo com Adorno apud Guerra (2008, p.31),

[...] a violência é uma forma de relação social; está inexoravelmente atada ao modo pelo qual os homens produzem e reproduzem suas condições sociais de existência. Sob esta óptica, a violência expressa padrões de sociabilidade, modos de vida, modelos atualizados de comportamento vigentes em uma sociedade em um momento determinado de seu processo histórico. A compreensão de sua fenomenologia não pode prescindir, por conseguinte, da referência aos sujeitos que fomentam enquanto experiência social.

[...] ela expressa relações entre classes sociais, expressa também relações interpessoais [...] está presente nas relações intersubjetivas que se verificam entre homens e mulheres, entre adultos e crianças, entre profissionais de categorias distintas. Seu resultado mais visível é a conversão de sujeitos em objeto, sua coisificação.

A violência é simultaneamente a negação de valores considerados universais: a liberdade, a igualdade, a vida. Se entendermos como o fez a filosofia política clássica que a liberdade é fundamentalmente capacidade, vontade, determinação e direito “natural” do homem, a violência enquanto manifestação de sujeição e de coisificação só pode atentar contra a possibilidade de construção de uma sociedade de homens livres [...] a violência não é necessariamente condenação à morte, ou, ao menos, esta não preenche seu exclusivo significado. Ela tem por referência a vida, porém a vida reduzida, esquadrihada, alienada; não a vida em toda sua plenitude, em sua manifestação plena de liberdade. A violência é uma permanente ameaça à vida pela constante alusão à morte, ao fim, à supressão, à anulação.

Nesse sentido, a violência traduz-se em uma mancha na sociedade, alijando o indivíduo enquanto produto e produtor de comportamentos, cerceando a vida, a liberdade, o respeito pelo outro e principalmente o da criança objeto, como coisa, sem direitos de defesa e de proteção.

A violência torna-se um fenômeno complexo por se inserir nas diversas esferas da sociedade, não escolhe suas vítimas, começa na grande maioria no ambiente doméstico, afetando principalmente crianças indefesas, marcando e registrando em sua subjetividade, seu mundo interno conteúdos que serão reproduzidos no contexto social.

Sobre a violência doméstica ou intrafamiliar, Veronese e Costa (2006, p. 101) fazem a seguinte afirmação: “suas formas específicas e nos efeitos nefastos:

físicos, morais e psíquicos, os quais impedem uma socialização adequada do ser humano, desembocando, muitas vezes, na prática da delinquência, senão de todas, mas de muitas dessas vítimas de maus-tratos”. Tais consequências ocorrem na esfera comportamental, onde encontramos crianças apáticas, sem auto-estima, desmotivadas, com desinteresse escolar e com sérios problemas para estabelecer relações interpessoais saudáveis.

Na visão de Minayo e Souza (1999) a violência por ser um fenômeno histórico-social, construído em sociedade, pode ser desconstruída. Pois para as autoras, qualquer processo de intervenção deve abranger questões macro-estruturais, conjunturais, culturais, relacionais e subjetivas, bem como focalizar a especificidade dos problemas, dos fatores de risco e das possibilidades de mudança.

O panorama sobre a violência pelo prisma das produções e das reproduções da vida social a partir da subjetividade dos sujeitos, com anulação e supressão dos direitos humanos, por atos desumanos em que vidas são comprometidas, cerceadas, dilaceradas, que contamina a natureza humana e transforma os seres humanos em meros objetos de dominação.

Através das entrevistas com pais e/ou responsáveis nos atendimentos no CAIC, o relato da grande maioria das genitoras, referente ao comportamento de seus maridos ou companheiros, que manifestam comportamento coercitivo, ditatorial, agressivos, intolerantes, impulsivos e impacientes, usando linguagem verbal pejorativa, diminuindo a auto imagem da criança ou do adolescente, sem demonstrar carinho por seus filhos ou enteados, exacerbam-se no direito de maltratá-los. Dessa forma, a criança e/ou adolescente poderá desencadear a raiva e conseqüentemente o comportamento agressivo.

De acordo com Azevedo e Guerra (2010, p. 37):

[...] É por isso que a raiva – enquanto núcleo de uma das famílias de emoções – pode gerar sentimentos desde a simples animosidade, até uma violência de natureza patológica. Queiram ou não os pais e especialistas, bater nos filhos é um comportamento raivoso. Além disso, é um comportamento que se autoalimenta (raiva gera mais raiva) e que pode se traduzir numa escalada de agressões.

Assim, podemos considerar que as múltiplas faces da violência têm um aditivo que mescla: raiva, ira, dor, frustrações, desamor, desigualdades e exclusões, provocando feridas que não cicatrizam. Como diz Theicher (2009), às

consequências dos maus-tratos na infância, a partir de uma idade precoce, encontrar-se em um período formativo crítico em que o cérebro está sendo fisicamente esculpido pela experiência. Portanto, a violência física e psicológica ocasiona um extremo estresse e pode causar no cérebro um impacto capaz de deixar marca indelével em sua estrutura e função cerebral. Para Theicher (2009) tais abusos:

[...] induzem a uma cascata de efeitos moleculares e neurobiológicos, que alteram de modo irreversível o desenvolvimento neuronal. [...]. O efeito do abuso infantil pode manifestar-se de várias formas, em qualquer idade. Internamente pode aparecer como depressão, ansiedade, pensamentos suicidas ou estresse pós-traumático; pode também expressar-se externamente como agressão, impulsividade, delinquência, hiperatividade ou abuso de substâncias. Uma condição psiquiátrica fortemente associada a maus tratos na infância é o chamado distúrbio de personalidade limítrofe (borderline personality disorder) [...] Os maus tratos na infância poderiam estimular as amígdalas a um estado de irritabilidade elétrica elevada ou danificar o hipocampo em desenvolvimento por meio de uma exposição excessiva aos hormônios do estresse.

Nessa perspectiva, os impactos que a violência física, psicológica, negligência e sexual provocam no indivíduo, principalmente na estrutura emocional e afetiva, podem atingir sua essência enquanto sujeito ativo, capaz de reproduzir comportamentos do tipo problemático, desestruturado e desorganizado, tais como: dificuldades de aprendizagem, retardo mental, baixo auto-estima, timidez, comportamento anti-social, dificuldades em estabelecer relacionamentos interpessoais, entre outros.

Assim, pretendemos chamar a atenção de todos que se preocupam com a violência em toda a sua extensão e profundidade, alertar para o impacto que a violência física e psicológica poderá produzir no neurológico, no psicológico e no emocional, repercutindo também no sistema nervoso central, afetando o desenvolvimento do comportamento, principalmente quando a criança encontra-se em uma idade precoce, possibilidades de prejudicar as suas futuras relações interpessoais.

De acordo com Levisky (1998, p. 16):

A violência se manifesta na sociedade de várias formas, e ela poderia ser considerada a antítese do amor. A falta de condições básicas de sobrevivência é a violência básica: aqui incluímos desde a fome e a miséria, a falta de oportunidades e a coisificação do ser humano, visto como objeto de uso e abuso, desumanizado. [...] E, no meio disto tudo, nos defrontamos com a violência mais

concreta, que envolve maus-tratos, acidentes, tortura e morte, incluídas as condutas autodestrutivas.

Ao refletirmos sobre o texto de Levisky, a violência é avassaladora, impactante, contamina quem a vivencia, não escolhe idade, desde a vida intra-uterina até ao último estágio da vida. Ele considera a violência como a antítese do amor. Portanto, o respeito pela vida está se banalizando, o que ele chama de “coisificação do ser humano” onde não existe o amor sobressai o ódio, e nos deparamos com todo tipo de maus-tratos, tendo como vítima a criança e o adolescente, transformados em “objeto de uso e abuso” vítima preferencial dessa violência familiar e social.

Desse modo, a violência seja em qualquer nível, principalmente a violência física pode levar a criança ou o adolescente a fugir de casa, a exemplo de um caso ocorrido no CAIC, adolescente de 12 anos fugiu de casa e até hoje não retornou ao “lar”, onde ocorriam brigas constantes entre os irmãos, entre os pais, e a agressividade da mãe que usava a violência física para corrigi-lo.

De acordo com o Censo Nacional encomendado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) de 2009 e pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável (Idesp) revelou que há 23.973 crianças e adolescentes trabalhando ou dormindo nas ruas das 75 cidades brasileiras com mais de 300 mil habitantes. Os resultados mostraram que os motivos principais que levam os jovens às ruas são brigas verbais com pais e irmãos (32,2%), a violência doméstica (30,6%) e o uso de álcool e drogas (30,4%).

Os dados apresentados pelo Censo Nacional encomendado pela Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, revelam a fragilidade que se encontram algumas famílias brasileiras, pertinente ao estabelecimento de bons relacionamentos interpessoais, principalmente a falta de diálogo entre os pais e filhos, podendo ocasionar em conflitos inter-familiares, como mostra a pesquisa. Outro dado importante que levam crianças e adolescentes a abandonarem seus lares é a violência doméstica, um fator preponderante que deságuam em diversos transtornos sejam físicos, psicológicos, levando a um déficit nos inter-relacionamentos, gerando outros problemas sociais que é o abuso da bebida alcoólica ou mesmo a drogatição, sendo uma das causas que levam à violência doméstica.

Vários fatores contribuem para a prática da violência doméstica, tais como: problemas financeiros, problemas conjugais, carência afetiva, consumo de drogas, incompatibilidade de opiniões entre os genitores, a dependência química de um ou ambos dos genitores. Qualquer que seja o tipo de violência irá ferir direta ou indiretamente crianças e adolescentes e adultos, sua subjetividade será arranhada no seu íntimo e constituir-se-á em fragilidades afetivas e emocionais.

De acordo com Ajuriaguerra e Marcelli (1991, p. 350-351):

A existência de uma interação e de maus tratos exercidos por um dos pais sobre seu filho corre o risco de perturbar de modo permanente a organização da personalidade deste último. Além das seqüelas descritas das lesões traumáticas (em particular encefalopatias deficitárias após traumatismos cranianos por vezes repetidos, hematomas intra ou extracerebrais...), as 'seqüelas psicopatológicas' são observadas em diversos níveis. No plano da personalidade, subjacente aos distúrbios de comportamento [...] (quer tendendo à inibição, quer à instabilidade-agitação), trata-se sempre de crianças com dificuldades em desenvolver um sentimento de identidade estável e satisfatório. Sempre duvidam de si próprias, não possuem nenhuma auto-estima. Têm tendência a desvalorizar e subestimar aquilo que fazem e, conseqüentemente, não se atêm resolver a mínima tarefa: a dificuldade e o início do fracasso em suas realizações provoca o imediato abandono e o retraimento. Nada esperando de bom de parte do adulto, não procuram comunicar-se com este e expressar sua vivência interna: as capacidades de comunicação em geral são pobres, conforme atesta a freqüência do atraso de linguagem. (Ajuriaguerra e Marcelli, 1991, p. 350-351)

Assim, os traumas decorrentes de uma rotina de violência, seja física, psicologia, negligente, contra uma criança em fase de desenvolvimento irá marcá-la em toda sua constituição física, psicológica, neurológica e fisiológica, enfim, toda uma estrutura de personalidade.

Citamos alguns casos compartilhados por pais ou responsáveis ao procurarem ajuda profissional na Unidade de Saúde - CAIC, ao relatarem o comportamento de seus filhos. Por exemplo: o caso de uma criança de 9 anos, que mora com a mãe e padrasto. A mãe relata que durante a gravidez sofreu abalos emocionais. No 7º. mês de nascido a criança contraiu pneumonia e desnutrição. Aos 2 anos, a mãe o deixou aos cuidados da irmã, segundo a mãe ela o maltratava. Depois a mãe o deixou com a avó materna durante 1 ano e 6 meses e aos 6 anos foi morar com a mãe e o padrasto. De acordo com o relato da mãe, a criança apresenta dificuldades de aprendizagem escolar, esquecimento e ansiedade. O resultado do exame EEG, constatou: atividade de base

desorganizada, discretamente, requerendo uma educação especial e ajuda profissional e uso de medicação.

Portanto, quando a relação afetiva entre mãe e filho é rompida, pode ocorrer uma ruptura do vínculo afetivo, suas consequências podem ser apresentadas desde dificuldades em estabelecer vínculos afetivos com outras pessoas, dificuldades de aprendizagem, baixa auto-estima, insegurança, transtornos de conduta, como a agressividade exacerbada, provocando prejuízos a estrutura mental e emocional da criança.

Segundo Spitz (2004, p.211-212): “Para a criança, a privação de relações objetais no primeiro ano de vida é um fator muito prejudicial, que leva a sérios distúrbios emocionais. [...] parecem ter sido privadas de algum elemento vital à sobrevivência”. Desse modo, na prática terapêutica, observamos na maioria das entrevistas com os pais e/ou responsáveis, situações de abandono por parte da mãe, sua frieza emocional, até seu comportamento agressivo, que é muitas vezes reproduzido pela criança ou adolescente, em transtornos de personalidade anti-social.

De acordo com Gauer e Machado (2009, p.135):

“na sua prática profissional com indivíduos que apresentam transtorno de personalidade anti-social, na história pessoal colhida durante a avaliação psicológica – que é freqüente encontrar casos em que tenham ocorrido perda ou separação prolongada das figuras parentais ainda na infância”.

Dessa forma, as faces da violência se caracterizam também pela ausência dos pais, separação ou abandono pela mãe, seu desprezo ou negligência de seus cuidados quanto à alimentação, agasalho, proteção. Enfim, o menor desconforto percebido e sentido pela criança no primeiro ano de vida podem acarretar dificuldades em seu desenvolvimento físico e mental e além disso, se ocorrerem maus-tratos, negligência por parte de seus pais.

De acordo com Rojas apud Azevedo e Guerra (2010, p.357), “55% dos delinquentes adultos são pessoas que foram maltratadas durante a infância”. diz ainda, que: “Durante os primeiros anos de vida é quando os seres humanos desenvolvem a sua faculdade para a compaixão, o apreço a vida ou a capacidade de sentir dor por outras pessoas”. Portanto, se a criança nas primeiras fases de seu desenvolvimento for submetida a um ambiente de maus-tratos, carências afetivas

e outros tipos de violência, mais haverá predisposição a desenvolver transtornos de comportamento.

Para Azevedo e Guerra (2010: 357) a criança se,

são submetidos à atos de violência, assimilam tais capacidades e não as que deveriam assimilar. Uma vez adultos, tornar-se-ão mais dispostos a usar a força bruta para resolver conflitos. A criança que foi maltratada, quando cresce torna-se verdugo, carrasco, mantendo o círculo vicioso da violência.

A criança que sofre maus tratos nos primeiros anos de vida pode adquirir prejuízos em seu processo de desenvolvimento psicomotor, neurológico e emocional, podendo apresentar dificuldades de aprendizagem escolar, agitação, déficit de atenção/concentração, agressividade, além de afetar sua relação com o outro.

Muitas famílias vivem num círculo vicioso da violência causada por diversos problemas pessoais, familiares, cultural e econômico. Tratar a violência é desconstruir certas culturas e paradigmas, que se condicionam na reprodução da violência no ambiente doméstico, sem perceberem que estão praticando um ato que pode alijar seus filhos em sua estrutura biopsicossocial, constituindo um círculo do ódio, a coisificação da violência e a banalização do ser humano.

A violência segundo Veronese e Costa (2006, p.101);

”[...] vem do termo latino *vis*, que significa força. Assim, a violência é abuso da força, usar de violência é agir sobre alguém ou fazê-lo agir contra sua vontade, empregando a força ou a intimidade. É também brutalidade: força brutal para submeter alguém. É sevícia e mau-trato, quando se trata de violência psíquica e moral. É cólera, fúria, irascibilidade, quando se trata de uma disposição natural à expressão brutal dos sentimentos. É furor, quando significa o caráter daquilo que produz efeitos brutais. Tem como seus contrários a calma, a doçura, a medida, a temperança e a paz”.

Percebe-se que a violência pode desencadear fatores neuropsicológicos e comportamentais, por afetar o sistema nervoso central. Desse modo, a violência seja física, psicológica ou por negligência atinge o cerne da pessoa, sua imagem, seu afeto, sua auto-estima. Pois o ser humano necessita sentir que o outro o ama e o aceita do jeito que ele é, necessita ser cuidado, amparado, ter um sentimento de pertencimento a um grupo e principalmente ao grupo familiar do qual ele está inserido.

Segundo Dalgalarrodo (2000, p. 101), quando diz que “Os sentimentos estão geralmente associados a conteúdos intelectuais, valores, representações [...] ‘dependem’ da existência, língua, cultura de cada povo, de palavras que possam codificar este ou aquele estado afetivo”. Para o autor, o sentimento está associado ao ato em que a pessoa estabelece com o outro. Portanto, quando a criança se sente valorizada, aumenta sua auto-estima, ela é impulsionada a dá resultados na escola, no seu comportamento, e ter sonhos. Porém, quando essa criança se sente rejeitada, maltratada, ela poderá desenvolver comportamentos como: timidez, raiva, medo, insegurança, etc.

Quando mencionamos o impacto da emoção no comportamento humano, os textos de Dejours nos fazem refletir sobre a violência afetando o sistema límbico<sup>1</sup> que para ele: “[...] desempenha um papel importante na modulação do comportamento alimentar, do comportamento sexual, da atividade endócrina e dos comportamentos sociais” (Dejours, 1988, p. 60).

Há de se admitir que fatores emocionais ativem o cérebro dando comando para o organismo fugir ou enfrentar, com isso, o ato violento poderá ocasionar uma repetição nas relações familiares, através dos modelos que os pais estejam representando e influenciando seus filhos.

É importante mencionar a violência multifacetada com suas pluricausalidades, através nas relações familiares e sociais. Segundo Sales et al (2009, p.90), a violência pluricausal por “consistir num fenômeno de determinações variadas e imbricadas, não pode ser explicada por uma única causa”. Sendo assim, é imprescindível mencionar os tipos de violência que geram outras violências, crescendo e tomando corpo, atingindo, marcando, estigmatizando o indivíduo e seus problemas sociais, culturais, estruturais. Enfim, as diversas faces da violência ocasionam prejuízos físicos, psicológicos, emocionais, pessoais e em todas estruturas sócio-econômico e cultural do Estado. Portanto, a violência afeta e preocupa todas a matizes da sociedade, combatê-la é uma condição imprescindível em prol de uma qualidade de vida principalmente em crianças e adolescentes.

Minayo, refere-se à etiologia da violência, como um fenômeno pluricausal, e o relatório da OMS de 2003, a denomina como uma pluricausalidade, são as

---

<sup>1</sup> De acordo com Kaplan, Sadock, Grebb (1997), O sistema límbico primeiro foi proposto como substrato anatômico das emoções, mas, depois, ficou claro que a memória é sua principal função.

diversas causas que contribuem para a violência intrafamiliar. Para a autora, a etiologia da violência possui várias facetas, envolvendo cultura, costumes, comportamentos, desemprego, crises financeiras, etc.

Ao analisarmos esse ponto de vista de Minayo, a etiologia da violência tem como base a família que ao corrigir filhos através da palmada, formam atitudes agressivas contra eles, que a reproduzem em ações de violência. Assis & Constantino in: Minayo e Souza (2003, p. 163), definem a violência de forma ampliada, como “qualquer ação ou omissão realizadas por indivíduos, grupos, classes, nações, que ocasionam danos físicos, emocionais, morais a si próprio ou aos outros”. Sendo assim, qualquer forma de violência tende direto e indiretamente causar danos, sejam físicos, psicológicos, prejudicando o desenvolvimento saudável de uma pessoa.

De acordo com Minayo e Souza, a violência,

“[...] se nutre e se reproduz no cenário de grandes interesses econômicos, de negócios milionários, de propostas de corrupção, de envolvimento dos mais diferentes agentes sociais, gestando-se dentro de instituições acima de qualquer suspeita, à margem ou à sombra da ação política transformadora”. (Minayo & Souza, 2003,p. 13)

Para muitos a violência têm um caráter produtivo em nível de interesses escusos no plano econômico e político, sem levar em conta os prejuízos na vida de crianças e adolescentes, principalmente sua saúde física e psicológica, desestabilizando sua estrutura emocional e afetiva.

Nessa perspectiva, para Minayo e Souza (2003, p.14), a violência é vista pelo,

caráter desestabilizador da cidadania e da convivência, a violência em si é uma expressão da exacerbação dos conflitos sociais. Como disse Hannah Arendt, ela está ‘dramatizando causas’. Portanto, ao apresentarmos as tendências do perfil da mortalidade, a magnitude das lesões e traumas que marcam milhares de pessoas, quando aprofundamos a dinâmica social da produção da violência, entendemos que o desafio da sociedade brasileira é submetê-la e submeter-se à ação política transformadora que se oriente para a construção de uma cidadania vigorosa, persistente e inclusiva.

Sendo assim, a violência como desestabilizadora do caráter, da cidadania e da convivência, merece um olhar mais sensível do Estado e todos os âmbitos da sociedade e assim criar novas formas de combatê-la. Portanto, sensibilizar a

sociedade em todas as suas esferas, no combate à violência, através da conscientização das classes profissionais, gestores, instituições, munidos de conhecimentos e estratégias capaz de minimizar o impacto da violência na vida de crianças e adolescentes.

Dessa forma, Minayo (1999) em seu livro “E possível prevenir a violência?”, aborda que bem pouco tempo, o setor da saúde visualizou o fenômeno da violência, como um espectador, um contador de eventos, um reparador dos estragos provocados pelos conflitos sociais, tanto nas situações cotidianas como nas emergenciais provocadas por catástrofes, guerras, genocídios e terror político. Para ela, essa visão começa a mudar na década de 60, numa das especialidades mais sensíveis do campo médico. A pediatria americana passa a estudar, diagnosticar e medicar a chamada síndrome do bebê espancado, colocando-a como um sério problema para o crescimento e o desenvolvimento infantil.

Segundo Minayo (1999) os maus-tratos é um grave problema de saúde pública. Para ela, os primeiros países a denunciar os maus-tratos foram os Estados Unidos e o Canadá, e depois em outras regiões. Na década de 70, foram criados programas nacionais de prevenção primária e secundária, além de centrais de denúncia, tornando público e passível de intervenção social um problema tradicionalmente e até então, considerado de foro privado. Esses programas de prevenção foram contemplados pela contribuição da sociedade de pediatria de vários países, que se articularam com setores da sociedade civil dedicados aos direitos da infância e da adolescência no combate aos maus-tratos na infância.

A Organização Mundial da Saúde- OMS (2003), classificam a etiologia da violência em quatro níveis, a fim de identificar a violência:

- Fatores biológicos e pessoais;
- Fatores relacionais e suas interações sociais;
- Fatores comunitários e sua influência na dinâmica da violência, frente a problemas como altos níveis de desemprego, a presença do tráfico de drogas e de armas e componentes de ordem relacional como o isolamento social em que vivem determinadas famílias;
- Fatores sociais demarcam os índices de violência;

Esses indicativos mostram que a violência abrange de forma avassaladora estruturas no âmbito biológico, psíquico e social, transformando-se numa metamorfose social, que invade não somente o indivíduo em sua subjetividade, mas em seu contexto social, constituindo-se numa diversidade de causas e conseqüências, requerendo programas sociais efetivos e o envolvimento de equipes de profissionais de toda área, no combate à violência em todas as suas formas.

Ao refletirmos sobre a violência no contexto social e familiar, é de suma importância citar o texto de Gilberto Pascolar (2009), em seu livro “A etiologia da violência”, especialmente quando faz a seguinte afirmação:

A etiologia da violência familiar é multifatorial e sua compreensão exige a observação das circunstâncias e do ambiente em que a criança vive. Esse tipo de violência é universal, envolve meninos e meninas e refere-se a uma história de violência contra mulher nas relações conjugais. Apresentar conceitos básicos relativos ao tema, procura orientar procedimentos para a detecção do problema – tanto pela atenção para um tipo de violência muitas vezes esquecida, a violência emocional [...] Etiologia da violência familiar não existe uma causa única da violência contra crianças. O temperamento difícil da criança ou a falta de firmeza dos pais pode aumentar os riscos de maus-tratos. A violência conjugal, o abandono do pai, a falta de apoio social, os agentes causadores de estresse, como bairros perigosos ou isolamento social, a aceitação ampla da punição (castigo corporal) e o estímulo à violência nos filmes e na música, provocam situações de risco para a criança.

Dessa forma, a violência é multifatorial, por possuir diversos fatores que a provocam, não tem só uma causa, mas é pluricausal, envolvendo o contexto social, cultural, familiar e econômico, estruturas que vão além da família, atingindo outras instâncias, como a subjetividade de crianças e adolescentes, que irão reproduzir as conseqüências em seus comportamentos, tais como: agressividade, timidez, dificuldades de relacionamentos, dificuldades de aprendizagem, rebeldia, comportamento anti-social, fatos também detectados nas entrevistas com os pais que procuraram o CAIC.

Na visão de Ana Maria Brito (2009), o conhecimento sobre a violência vem ampliando e sua gravidade reconhecida. No Brasil é precária a padronização para registrar situações de violência familiar, provocando prejuízo para uma rotina clara, eficaz e procedimentos que viabilizem eficácia aos profissionais e instituições.

Além disso, há carências de políticas públicas eficazes, que viabilizem a criação e, principalmente, a manutenção de programas preventivos e de tratamento, necessários para promover o aprimoramento e evolução de técnicas eficazes no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.

Constata-se que a violência é ainda um problema da contemporaneidade, da globalização, do desemprego e de todas as formas de exclusões sociais, gerando conflitos de várias proporções. Sendo assim, a maior vítima dessa violência é a família, por encontrar-se numa posição de manutenção da sobrevivência de sua prole, de educá-los, alimentá-los e protegê-los. É também no ambiente doméstico que podem ocorrer os vários tipos de violência, e principalmente contra a criança e o adolescente, desde a negligência até os mais diversos maus-tratos físicos e psicológicos.

Assim, para Delfino (2005), a violência doméstica contra criança implica transgressão do poder de proteção do adulto e coisificação da infância, isto é, negação do direito que elas têm de ser tratadas como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

Entre as várias facetas da violência está à violência intrafamiliar, difícil de detectar por ocorrer no universo familiar, porém com grandes consequências se for praticada em crianças em idade precoce e para a sociedade como um todo. Segundo o Ministério da Saúde (2003, p.11): “A violência intrafamiliar toma forma de maus-tratos físicos, psicológicos, sexuais, econômicos ou patrimoniais, causando perdas de saúde ainda pouco dimensionadas. Percebê-la e registrá-la vem sendo um desafio para profissionais de todas as áreas. [...]”.

O envolvimento de uma equipe consciente no espaço escolar e área da saúde, poderá fornecer uma parceria capaz de amparar a família a desconstruir a “mania de bater”, esclarecendo e informando aos pais e responsáveis as consequências da violência física, psicológica e por negligência, acarretando prejuízo na estrutura física, psicológica e no estabelecimento de laços afetivos e os relacionamentos interpessoais.

Segundo o Ministério da Saúde a questão em pauta é de extrema importância por considerá-la de utilidade pública, pois atinge a estrutura familiar e de personalidade de crianças e adolescentes, e diz ainda que: “A violência intrafamiliar é toda ação ou omissão que prejudique o bem estar, a integridade

física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família” (Ministério da Saúde, 2003, p.15).

Desse modo, a produção da violência no contexto intrafamiliar repercutirá em toda estrutura biopsicossocial do indivíduo, desencadeando de geração a geração, demandando conflitos no contexto familiar, nas relações interpessoais e no próprio comportamento pessoal, profissional e na relação com o outro.

Assim, Lygia Maria Pereira Silva (2002, p. 19), contribui para essa construção, quando diz que:

A violência é um fenômeno que se desenvolve e dissemina nas relações sociais e interpessoais, implicando sempre uma relação de poder que não faz parte da natureza humana, mas que é de ordem da cultura que perpassa todas as camadas sociais de uma forma tão profunda que, para o senso comum, passa a ser concebida e aceita como natural a existência de um mais forte dominando um mais fraco.

Considerando a violência como um fenômeno, constituída a partir das relações grupais, onde um sobrepuja o outro, estabelecendo a dominação do mais forte sobre o mais fraco e indefeso, contaminando e disseminando ambientes familiares, estabelecendo um círculo do ódio. Nesse processo, a criança e o adolescente são alvos constantes dessa violência emanada da cultura, da religião, do meio social. A Bíblia tem um versículo que diz “corriga o teu filho com a vara”, e muitos pais se pegam nele para açoitar seus filhos, e assim ocorre um efeito cascata, pois o indivíduo o vivenciou quando criança, cresceu e tornou-se adulto, reproduzindo na sua relação com sua esposa e filhos. Muitos genitores se utilizam desses instrumentos da violência para ser respeitado e visualizado.

Segundo Moreira (2009), a violência faz parte do cotidiano social, considerando que:

A violência é uma constante no cotidiano dos povos, se a considerarmos como o ato de agredir um indivíduo em qualquer aspecto, seja físico, moral ou psicológico. É influenciada pelo contexto social, sistema de segurança estabelecido e como são percebidas e vivenciadas as questões agressivas do cotidiano. [...]. Deve-se transmitir as idéias de como todos os pais correm o risco de abusar fisicamente ou de negligenciar seus próprios filhos, que seus atos agressivos são prejudiciais ao bem-estar e desenvolvimento da criança e dependem da herança cultural das famílias e enfatiza a diferença cultural entre os povos (Moreira, 2009).

A banalização da violência tem caráter cultural, influenciando muitas famílias, que em nome da moral e do respeito, se arvoram em perpetradores de seus filhos, sem conhecer as consequências que tais violências afetam a estrutura emocional e as relações sociais das mesmas.

Sintomas gerados por esse tipo de violência têm nos maus-tratos danos irreparáveis, afetando crianças e adolescentes. Segundo Ajuriaguerra e Marcelli (1986, p. 350):

Quando se interrogam os pais sobre as características próprias da criança vítima de maus tratos, mais de um terço queixa-se de dificuldades precoces com esta criança (sono e alimentação em particular), revelando condições de criação difíceis muitas vezes vividas pelos pais de modo já descrito anteriormente, como manifestações de agressividade ou desaprovação da criança em relação a eles. O conjunto destes elementos leva a evocar a noção de “criança alvo”, em torno da qual se organizam as interações mais patológicas.

Alertar aos pais sobre a prática da violência física e psicológica contra seus filhos e suas consequências, da mais tênue palavra que fere o emocional da criança até a reação de agressividade, como o ato punitivo ou cerceador por mais sutil que seja como a falta de afeto, poderá desencadear comportamentos conflituosos nas relações interpessoais.

Assim sendo, a violência perpassa do campo familiar, através dos modelos que os pais fornecem para compor a história de cada filho e fonte de toda dinâmica e construções de valores morais, espirituais, regras e normas. Quando os pais manifestam descontrole emocional capaz de reagir rotineiramente através de punições, humilhações, palavras pejorativas, podem suscitar nos filhos comportamentos agressivos e outros transtornos de conduta. Tais manifestações irão desaguar no ambiente escolar e conseqüentemente a toda comunidade, pois ao sentirem-se desprotegidos pela família, escola e o próprio Estado, algumas crianças e adolescentes, fogem de casa e vão às ruas, às drogas, ao caminho da delinqüência.

Para Minayo (2009) violência é um problema da sociedade, que desde a modernidade o tem tratado no âmbito da justiça, da segurança pública, e também como objeto de movimentos sociais. No entanto, dois fortes motivos tornam o assunto preocupação da área da saúde. O primeiro, porque, dentro do conceito ampliado de saúde, tudo o que significa agravo e ameaça à vida, às condições de

trabalho, às relações interpessoais, e à qualidade da existência, faz parte do universo da saúde pública. Em segundo lugar, a violência, num sentido mais restrito, afeta a saúde e frequentemente produz a morte. O que significa dizer que qualquer que seja o tipo de violência, irá afetar toda a estrutura da criança e do adolescente, dependendo do grau de violência que estes tenham sido submetidos, desde a falta de carinho e negligência até surras exacerbadas e constantes por partes de seus pais.

Segundo Agudelo apud Fernandes (2011), a violência: "[...] representa um risco maior para a realização do processo vital humano: ameaça a vida, altera a saúde, produz enfermidade e provoca a morte como realidade ou como possibilidade próxima". E acima de tudo, leva a pessoa ao ápice do descontrole mental, fato também percebido ocorrido no CAIC. Em um depoimento cujo adolescente sofre maus-tratos por parte da mãe que se utiliza da força bruta para evitar que a filha fique na rua. A mesma relata: “pensei que ia morrer, minha mãe pisou no meu pescoço fiquei sufocada”. Esta adolescente está comprometida mentalmente, não consegue assimilar o conhecimento, levando-a a várias reprovações.

Como analisa a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) em seu último documento sobre o tema, que repercutiu na 49ª Assembléia da Organização Mundial de Saúde, em 1996:

a violência, pelo número de vítimas e a magnitude de seqüelas orgânicas e emocionais que produz, adquiriu um caráter endêmico e se converteu num problema de saúde pública em muitos países (...) o setor saúde constitui a encruzilhada para onde convergem todos os corolários da violência, pela pressão que exercem suas vítimas sobre os serviços de urgência, atenção especializada, reabilitação física, psicológica e de assistência social (Opas, 1993).

A violência doméstica cresce a cada dia em todas as capitais brasileiras, por isso, é considerada por pesquisadores como uma epidemia, que se alastra e afeta a todos que são vítimas desse mal do século. Combatê-la é imprescindível, por isso tem sido objeto de preocupação da OMS. Além de afetar o indivíduo em sua estrutura orgânica, emocional e social, repercute no campo da saúde, e partir desse setor poderão surgir programas sociais voltados à questão da violência, seu conhecimento permitirá alavancar estratégias e manejos em prol de sua redução.

De acordo com Brito (2009) investigar sobre essa forma de violência possibilitará:

[...] o conhecimento sobre essa forma de violência vem ampliando e sua gravidade reconhecida [...] No Brasil, padronização para registrar situações de violência familiar é fragmentada, o que provoca prejuízo para uma rotina clara e eficaz, ocasionando deficiência nos procedimentos a serem seguidos pelos profissionais e instituições. Além disso, há carência de políticas públicas eficazes que viabilizem a criação e, principalmente, a manutenção de programas preventivos e de tratamento, necessários para promover o aprimoramento e evolução de técnicas eficazes no enfrentamento dessa problemática.

Faz-se necessário a união de todas as instituições públicas e privadas, área da saúde, a escola, universidades, programas sociais, irmanados por um único propósito no apoio à família e à criança e ao adolescente, informando, instruindo, conscientizando aos pais e responsáveis dos danos causados pela violência. É preciso formular leis que incentivem os pais a não usar de violência contra seus filhos, de programas preventivos, que apoiem essas famílias que enfrentam algum problema pertinente a educação dos filhos.

Para alguns especialistas, como Delfino (2005), é necessário aprofundar o conhecimento sobre esse tema, na sua diversidade de enfoques, de forma a abrir perspectivas para projetos de intervenção, que visem desde a prevenção, o acolhimento, apoio de profissionais de todas as áreas e matizes da sociedade, levantar a bandeira para o NÃO à violência contra crianças e adolescentes.

Que país é esse que ainda não está preparado em salvaguardar crianças indefesas de pais desnaturados, pois está preocupado com a economia do que com vidas, como será o próximo século, se não prepararmos o aqui-agora, para que o amanhã as rosas florescem mais belas, representando nossa crianças futuro do amanhã, caso contrário, a violência pode ser comparada como um tsunami com catastrófica destruição do ser humano.

## 2.1 As Diversas Formas de Violência Doméstica

As faces da violência no contexto intrafamiliar possuem um caráter peculiar, por pertencer a um território exclusivo, onde ocorrem fenômenos que constroem e formam pessoas, como uma fábrica de gente, e essas “gentes” como estão sendo formatadas, pois é na intimidade de um “lar”, onde são construídos acordos, segredos, intimidades, comportamentos, atitudes capazes de mudar uma história. É nesse âmbito intrafamiliar que pode ocorrer as mais diversas formas de violência como: uma reprimenda, um cascudo, gritos coercitivos, palavras pejorativas, além dos conflitos entre o casal, envolvendo violências físicas na presença dos filhos que ficam abalados emocionalmente expressando no choro e gritos. São fatos vivenciados numa parcela bastante significativa dos atendimentos executados na Unidade de Saúde – CAIC, com as famílias atendidas por diversos setores, como: psicologia, serviço social e enfermagem, onde o lar já não é mais considerado “lar, doce lar”.

Segundo Azevedo e Guerra (2007: 123):

[...] O conceito do lar e da família como refúgio intocáveis, onde cada ser humano consegue proteção contra o mundo exterior, adverso e hostil, é algo que nos é muito grato cultivar.

De algum tempo para cá, entretanto, o véu vem sendo levantado, principalmente por conta da ação dos movimentos feministas, visto ser a mulher a vítima mais comum. E o que tem sido constatado é estarecedor, não apenas na frequência de tais práticas mas também em termos das consequências biopsicossociais. Descortinamos, além disso, cenas de extrema violência no relacionamento intrafamiliar, que vem demonstrando não ser tão doce como se queria crer o nosso “lar, doce lar”.

Hoje a família vive a mais angustiante e paradoxal incerteza de como proporcionar à seus membros o sustento básico para sua sobrevivência, visto pelo ângulo das famílias de classe baixa ou pauperizadas. Grandes são os problemas enfrentados por essa família que lutam incansavelmente para levar o pão de cada a seus filhos, porém muitas vezes agem de forma ambivalente no trato com os filhos, por um lado, os pais lutam para colocar o alimento na mesa e matar a fome de seus filhos, por outro, os pais cansados, estressados, frustrados estão sem paciência em educar adequadamente seus filhos e quando são desobedecidos, os

pais agem com violência física e psicológica, causando os conflitos nas relações interpessoais.

Através do texto de Guerra (2008, p. 32/33):

[...] a violência doméstica contra crianças e adolescentes: é uma violência interpessoal; é um abuso do poder disciplinador e coercitivo dos pais ou responsáveis; é um processo de vitimização que às vezes se prolonga por vários meses e até anos; é um processo de imposição de maus-tratos à vítima, de sua completa objetualização e sujeição; é uma forma de violação dos direitos essenciais da criança e do adolescente como pessoas e, portanto, uma negação valores humanos fundamentais como a vida, a liberdade, a segurança [...](Guerra, 2008, p. 32/33).

Guerra postula que a violência doméstica é uma violência interpessoal, por envolver o outro, este, imbuído de autoridade, se achando no direito de abusar dessa condição para maltratar quem interage com ele, impondo os mais cruéis castigos, objeto de humilhação, infringindo todos os direitos humanos, violando a vida de crianças e de adolescentes. Saffioti (2007, p. 51) também vai ressaltar a questão do abuso de poder nas relações violentas “Sempre que o poder permeie relações humanas compromete seriamente a afetividade”. Desse modo, alguns pais ao demonstrar carinho e afeto, imaginam que podem perder a autoridade, a firmeza ou a moral sobre seus filhos. Neste caso, tornam-se pais frios afetivamente, embotados em seus sentimentos, agindo de forma autoritária e cerceadora poderão ser obedecidos, deixando de estabelecer uma boa relação pai e filho.

Assim, violência deixa marcas profundas e suas conseqüências extrapolam limites, afetando a essência do ser humano, provocando transtornos comportamentais e afetivos como: embotamento afetivo, agressividade, dificuldades de aprendizagem, comportamento anti-social, retardo mental, dependendo da prematuridade da vítima. Há relatos de mães que rejeitam seus filhos ainda na vida intra-uterina, levando-as a bater na barriga, a ingerir medicamentos abortivos e ao nascer passam a maltratá-los e negligenciá-los, até mesmo entregar seus bebês às avós ou terceiros.

Nesta perspectiva, os achados de Bowlby (1995:13), sustentam que “[...] a qualidade dos cuidados parentais que uma criança recebe em seus primeiros anos de vida é de importância vital para a sua saúde mental futura”. Desse modo, é que

o contexto familiar é de suma importância na construção do comportamento que os filhos reproduzem na sociedade.

Por exemplo, na Unidade de Saúde – CAIC, através de entrevista psicológica com os pais e ou responsáveis, alguns deles relatam que também foram vítimas de maus-tratos, que procuram não bater nos filhos, porém quando percebem estão repetindo o ato de seus pais.

Nos atendimentos psicológicos enumeram os motivos pelos quais buscaram ajuda profissional especialmente quando seus filhos, que apresentavam comportamentos de: agressividade, dificuldades em estabelecer laços afetivos, dificuldades de aprendizagem, rebeldia, confronto com os pais. Contudo, na grande maioria, o motivo principal era por que o filho não conseguia apreender o conhecimento ou por apresentar comportamento agressivo.

É imprescindível mencionar que o contexto intrafamiliar contribui para a formação do cidadão, a fim de que ele cresça num ambiente saudável, cuidado, protegido e respeitado por seus pais e ou responsáveis, caso contrário, poderá desencadear diversos comportamentos disruptivos (Transtorno de Comportamento), principalmente se essa violência for praticada por mãe, pai e/ou irmãos poderá afetar a estrutura biopsicossocial da criança. De acordo com Kernberg (1995:18) a qualidade do afeto pressupõe em uma “[...] subjetividade afetiva [...] ajuda na integração – na forma de memória afetiva – das experiências perceptivas, comportamentais e interacionais [...] o bebê encontra-se em um estado afetivo muito prazeroso ou desprazeroso [...] o que maximiza sua atenção e vigilância”. Assim, a criança apreende através de um sistema cognitivo modelos das atitudes dos pais, como o próprio ato da violência e reproduzindo-o na sua relação com o outro, comportamentos agressivos, etc., levando em alguns casos os pais a procurarem ajuda profissional.

Aulagnier apud Prado (2004, p.18) considera que:

O conflito que pode existir entre o casal e o meio corre o risco de confirmar, para a psique infantil, a identidade entre o que ocorre na cena exterior e sua representação fantasmática de uma situação de rejeição, de exclusão, de agressão, de onipotência.

O conflito entre os pais, discussões frequentes, ambiente adverso, desequilibrado, pode levantar a prática da violência física e psicológica, deixando

marcas indelévels na mente e no campo emocional da criança, desencadeando comportamentos inadequados, desde a depressão à agressão e outros diversos distúrbios, sejam emocionais, comportamentais e a própria reprodução do comportamento dos pais.

Nesse sentido, nos reportemos a um contexto familiar desestruturado, conflituoso, impregnado de violências entre os pais, os maus-tratos, a carência afetiva e alimentar e nesse contexto, a crianças constituir-se-á como sujeito, um ser sócio-histórico, como produto e produtor de uma sociedade que visa a dominação do mais forte sobre o frágil e necessitado de alimento, afeto, agasalho, ser acolhido e protegido.

Nessa perspectiva, Ajuriaguerra e Marcelli (1986, p.343) afirmam que: “famílias que vivem em condições sócio-econômicas difíceis, famílias nas quais os riscos de morbidade física e mental para as crianças parecem particularmente elevados”. Nesse sentido, quando famílias sofrem de necessidades especiais como: falta de alimentação, falta de moradia com condições apropriadas, sem renda familiar, sem uma intra-estrutura capaz de proporcionar uma qualidade de vida a essa família, podem ocorrer a desagregação familiar, o consumo de drogas, as brigas entre o cônjuge e entre os irmãos, a raiva, a falta de afeto, o respeito, enfim, podendo acarretar os maus-tratos contra um ser mais frágil que é a criança, que fica a mercê de seus perpetradores, seus próprios pais.

Segundo Kempé apud Ajuriaguerra & Marcelli (1986, p. 349) considera,

[...] crise familiar como fator desencadeante de maus-tratos, crise explicada pelo agravamento das condições afetivas e sociais já pobres, seguindo um desentendimento do casal, um novo nascimento, mudança de residência com isolamento social mais importante, perda de emprego, hospitalização de um membro da família, etc. Além disso, os pais encontram-se em situação de ruptura ou de rejeição por parte de seus próprios pais (os avós da criança espancada) ou mantêm com estes relações profundamente ambivalentes de dependência, nas quais predominam a atuação ou mesmo a violência.

De acordo com Prado, Ajuriaguerra e Marcelli (1986), a crise familiar tem como fator desencadeante os maus-tratos, advindos de diversos fatores como: moradia precária, alcoolismo por parte do pai ou da mãe, muitos filhos, doença na família, falta de alimentos básicos, o desemprego, o descaso por parte dos familiares, a exclusão dos amigos, brigas familiares constantes, sogra contra nora, genro contra sogro. Enfim, quando o ser humano não tem o alimento para saciar

sua fome, um canto para dormir, alguém para conversar, roupa para vestir e acima de tudo saúde para trabalhar, podem adentrar em vários estados, como: a depressão, ao alcoolismo, a raiva, até praticar algum tipo violência.

Para Ministério da Saúde (2006), a violência estrutural é aquela que incide sobre a condição de vida das crianças e adolescentes, a partir de decisões histórica, econômica e social, tornando vulneráveis suas condições de crescimento e desenvolvimento, repercutindo em toda estrutura biopsicossocial de indivíduos, numa relação que pode manifestar as várias faces da violência.

Sendo assim, é imprescindível pesquisar a violência física e psicológica contra crianças e adolescentes, suas causas, consequência e a importância da família no desenvolvimento psicossocial dos filhos. Por entendermos que esse desenvolvimento perpassa por fatores que serão construídos no ambiente familiar e internalizados na mente dos filhos, para posterior reprodução nas instituições familiar, escolar e social.

Segundo Veronese e Costa (2006), a violência doméstica ou intrafamiliar produz uma indignação, por ocorrer de forma cruel no contexto onde ela se dá, a família. Assim, dentro de um espaço considerado de proteção, de acolhimento, em que os membros deveriam vivenciar relações prazerosas e não desprazerosas, de confiança e não de desconfiança, de afetos e não de desafetos. Portanto, é na família que a criança irá estabelecer a confiança mútua que irá desempenhar no contexto social, sua falha poderá comprometer um saudável desenvolvimento físico, mental, emocional e profissional. Assim, a violência doméstica é a segregação do amor pelo ódio, do respeito pelo despeito, onde alguns pais sem a consciência de seu papel de protetor e educador, não percebem o grau de comprometimento no comportamento de seus filhos causando graves prejuízos neurológicos, psicológico e comportamental.

Segundo o Ministério da Saúde, as agressões constituem a principal causa de morte de jovens entre 5 e 19 anos. A maior parte dessas agressões provém do ambiente doméstico. A Unicef estima que, diariamente, 18 mil crianças e adolescentes sejam espancados no Brasil. Os acidentes e as violências domésticas provocam 64,4% das mortes de crianças e adolescentes no País, segundo dados de 1997.

Hoje a criança está exposta a diversas situações, principalmente em situação de vulnerabilidade, sem a figura do pai ou da mãe, desprotegida,

desamparada, a mercê da própria sorte, sendo alvo de espancamentos, abusos diversos, de pais frustrados pela própria condição de vida, vitimizadas, marcadas, estigmatizadas, e nesse caminhar vão internalizando modelos fragilizados das violências sofridas em seus “lares”, e na maior parte, podendo reproduzir para as futuras gerações, um círculo vicioso do ódio, a violência, seja física, psicológica, sexual ou por negligência.

Portando, investigar as diversas formas de violência doméstica, como a violência física, a violência psicológica e a violência por negligência, possibilitará novos conhecimentos que possibilitarão implementar políticas públicas capaz de acolher, orientar, prevenir que a família reproduza em seus filhos o ato de bater, que começa no ambiente familiar e deságua na escola, na comunidade, na sociedade.

### **2.1.1 A Violência Física**

O ato de bater advém de uma ação que provoca dor de quem a recebe, deixa marcas na pele, na mente e no comportamento. Tais atos ocorridos no contexto familiar, são provocados na maioria das vezes pelos pais, em muitos casos pela figura materna, movidos pela raiva, ira, impaciência, passam a agredir fisicamente seus filhos, deixando seqüelas profundas em sua estrutura física-psíquica e social.

Muitos pais, talvez por falta de conhecimento e/ou de um modelo de como educar seus filhos, na maioria das vezes reproduzem o comportamento de seus pais, que tinham como prática a punição corporal e verbal.

Faz-se necessário definir a violência física como nos diz Azevedo e Guerra (2007, p.39/40), “o emprego da força física e a deterioração do desenvolvimento psicológico e social”. Assim, o ato de bater afeta não somente o corpo, mas a alma, os relacionamentos interpessoais, a auto-estima, abala fatores emocionais, podendo desencadear dificuldades na aprendizagem.

Segundo Pereira (1995) a violência física,

é o uso da força com o objectivo de ferir, deixando ou não marcas evidentes. São comuns murros e tapas, agressões com diversos objectos e queimaduras por objectos ou líquidos quentes. Quando a vítima é criança, além da agressão activa e física, também é considerado violência os factos de omissão praticados pelos pais ou responsáveis.

Esse tipo de violência produz na criança marcas na pele, na alma, marcas capazes de cercear seu desenvolvimento afetivo, emocional e na interação social. Porém, muitos não se dão conta dos prejuízos que causam a seus filhos, principal quando estão sob efeito por ingestão de bebidas alcoólicas e drogas, chegam a ficar violentos dentro de casa, maltratando esposa e filhos.

Tem pais que praticam como forma comum e rotineira a reprimenda contra seus filhos, por algum ato considerado por eles como desacato a sua autoridade, ações punitivas como: o cascudo, beliscão, tapa no rosto, palmada, puxão de orelha, murro, chutes, enforcamentos, queimaduras e gritos com palavras pejorativas.

Segundo Azevedo e Guerra (2007, p.108):

“Os ferimentos comumente apresentados por crianças agredidas podem ser os mais variáveis possíveis: escoriações, lacerações, vergões, esquimoses, hematomas, queimaduras, cortes, fraturas, cicatrizes de ferimentos anteriores. As lesões mais encontradas são as de pele, principalmente os hematomas, as esquimoses, marcas de dedos e queimaduras”. Desse modo, a violência física dos pais contra seus filhos tornou-se a banalização da violência, isto é, normal bater como mera forma de “educar”.

Em um atendimento realizado no CAIC, deparamos com uma criança de 8 anos, que relatou que o padrasto esperava a mãe sair, batia de cinturão em suas costas, deixando hematomas, a ameaçava caso contasse para a mãe. Infelizmente é uma prática rotineira onde o padrasto com raiva da criança a maltrata, a humilha, algumas vezes com o consentimento da mãe. Tais abusos físicos representam o modo cruel com que nossas crianças são maltratadas, humilhadas, vituperadas pelos pais, padrastos ou madrastas, pessoas que precisam de ajuda para se conscientizarem das conseqüências que seus atos podem prejudicar a vida dessas crianças.

Para Azevedo e Guerra (2007, p.36) o:

Abuso-vitimização física, aqui se inclui tanto o abuso físico propriamente dito quanto a negligência, definida por alguns como, ‘forma insidiosa de maus-tratos’.

Os castigos corporais têm sido considerados como abuso-vitimização física. É bem verdade que a literatura só é unânime em considerar como maus-tratos duas modalidades de castigos corporais: os castigos cruéis e pouco usuais e os castigos que resultam em ferimentos. No primeiro caso estão os castigos extremos e inapropriados a idade e compreensão da criança, por exemplo, cárcere privado, treino prematuro de toilette etc. No segundo caso estão o bater de forma descontrolada e com instrumentos contundentes.

Quando Azevedo e Guerra denominam a violência como “abuso-vitimização física”, podemos definir que alguns pais abusam de seus direitos para causar danos físicos nos seus filhos e depois o tornam vítimas desses mesmos pais que deveriam protegê-lo.

De acordo com Silva et al (2002, p.34):

Abuso/violência física: são atos de agressão praticados pelos pais e/ou responsáveis que podem ir de uma palmada até ao espancamento ou outros atos cruéis que podem ou não deixar marcas física evidentes, mas as marcas psíquicas e afetivas existirão. Tais agressões podem provocar: fraturas, hematomas, queimaduras, esganaduras, hemorragias internas etc. e, inclusive, causar até a morte.

Como a própria palavra “abuso” significa desrespeito de um sobre o outro, de forma insidiosa, desumana e cruel. Tais abusos são ocasionados por figuras que representam, ou melhor, deveriam representar figuras de proteção, de amor, de paciência e não de violência, capaz de machucar, humilhar e causar dor naqueles que deveriam ser protegidos, pois representam a perpetuação da espécie.

Segundo Abramovitch et aliae. (2009), “Abuso físico de alguém conhecido causa ou tenta causar dano por meio de força corporal, arma ou instrumento (tapas, choques queimaduras ou pancadas)”. Sendo assim, o abuso físico pode advir de qualquer pessoa que não possui o equilíbrio emocional suficiente em controlar suas ações e assim machucar uma criança indefesa, ou está sob efeito de alguma droga ou bebida alcoólica.

De acordo com Pereira (1995), o abuso do álcool é,

um forte agravante da violência doméstica física. A Embriagues Patológica é um estado onde a pessoa que bebe torna-se extremamente agressiva, às vezes nem lembrando com detalhes o que tenha feito durante essas crises de furor e ira. Nesse caso, além das dificuldades práticas de coibir a violência, geralmente por omissão das autoridades, ou porque o agressor quando não bebe "é excelente pessoa", segundo as próprias esposas, ou porque é o esteio da família e se for detido todos passarão necessidade, a situação vai persistindo.

As estatísticas mostram que uma das causas da violência doméstica é a ingestão de álcool e outras drogas ilícitas, por um dos genitores, na grande maioria pela figura do pai, quando adentram em casa, expulsam mulher e filhos e as vezes chegam a abusar sexualmente a mulher na frente dos filhos. Tal fato também foi relatado no atendimento profissional realizado no CAIC., essa mãe sofria constantes violência física, psicológica e sexual por parte do marido, usuário de droga, que a violentava na frente dos filhos. Esses, em contrapartida também eram afetados pela violência do pai que os agrediam regularmente, seus comportamentos estão comprometidos, apresentam: agressividade exacerbada, mentira, roubo, masturbação obsessiva por parte do mais velho, dificuldade de aprendizagem escolar apresentada por todos os filhos. O que se pode ver através deste caso é a prática da violência, acrescida do uso de drogas que tornam as relações familiares muitas vezes caóticas e seu ambiente comprometedor, principalmente quando os pais causam lesões físicas nos filhos.

Daí a importância de identificar na criança alguma marca na pele, de acordo com Pascolat (2009), em seu artigo “A violência no lar contra crianças”, diz que:

as manifestações cutâneas de abuso são variadas e o diagnóstico diferencial deste achado é amplo. Equimoses, queimaduras, lacerações e mordidas constituem a maioria das lesões. Várias equimoses ou em regiões raramente lesadas acidentalmente (lobo da orelha, pescoço, lábio superior) ou sobre nádegas, face e genitália, são preocupantes.

O reconhecimento de objetos produtores de lesão (cintos, cabides) ou do uso da mão (tapa, aperto) é muito suspeito de abuso. São sugestivas de queimaduras não acidentais as em forma de luva ou meia, assimétricas e as que apresentarem marcas nítidas do objeto usado.

- ossos: a evidência de múltiplas fraturas deve despertar significativa preocupação. São características de abuso as fraturas em “alça de balde” nas epífises de ossos longos. As fraturas umerais e de tíbia, em lactentes e as de fêmur, em menores de 3 anos, são muito sugestivas de abuso.

- trauma abdominal: vem logo após os traumas de cabeça como causa de mortalidade em crianças abusadas. Não é facilmente detectado pela história confusa e pela escassez de sinais externos ao exame físico.

A presença de choque inexplicado, peritonite, vômitos biliosos ou anemia deve despertar uma alta suspeita de abuso.

- trauma craniano: relacionado com maior morbidez e mortalidade. Fraturas múltiplas ou complexas, lesão de mais de um osso craniano, fraturas não lineares e fraturas com afundamento causam sérias preocupações. A presença de hemorragia de retina deve se tornar altamente suspeita de abuso, já que é rara em acidentes.

A síndrome do bebê sacudido ocorre quando uma criança é sacudida ante o choro contínuo ou comportamento irritável e pode causar hemorragia de retina, hemorragia subdural, sem sinais externos de traumatismos.

Dessa forma, detectar os sintomas provenientes de violência física poderá proteger a criança de futuras seqüelas física, neurológica, emocional e prevenir transtornos comportamentais como a delinqüência juvenil e o comportamento anti-social.

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (ONU – 20/1/1989, em seu artigo 19, coloca que: a criança deve ser protegida contra todas as formas de violência física ou mental, abuso ou tratamento negligente, maus-tratos ou exploração, inclusive abuso sexual, enquanto estiver sob a custódia dos pais, do representante legal ou de qualquer outra pessoa responsável por ela. Portanto, subentende-se que a criança está protegida de qualquer forma de violência física que possam provocar seus pais e/ou responsáveis.

O referido artigo 19 é um embuste, considerando que essa lei não é cobrada pelas autoridades competentes do Estado, fazendo valer seu poder de atuação nos demais setores públicos. Na implementação de programas sociais que conscientizem os pais a repensar suas atitudes agressivas. Faz-se necessário o envolvimento do legislativo e judiciário, na implantação de leis e sua obrigatoriedade, quanto à punição mais severa contra os perpetradores de crianças e adolescentes. O envolvimento da área escolar, saúde, comércio e indústria, enfim, é preciso a união de todos no combate a violência, uma campanha Nacional contra a mania de bater.

Assim sendo, Azevedo e Guerra (2010, p. 49) consideram que: “Bater nos filhos (punitiva por excelência) dos pais em relação a comportamentos característicos da criança e que acabam sendo assim erigidos à categoria de faltas: travessuras, choro, desobediência, rebeldia, dificuldades no aprendizado [...]”. Desse modo, é imprescindível que os pais venham desconstruir o modo como agem de forma violenta contra suas crianças.

Há um seqüestro emocional como diz Azevedo e Guerra (2010), em que os pais são possuídos por um ataque de fúria, o ficar fora de si, ao sentirem-se desafiados pela incontinência dos filhos. Para elas, uma estranha mania de bater nos filhos, de maneira raivosa, que pode desencadear uma espiral de insuspeitadas agressões, que vai de uma simples palmada até o espancamento fatal.

Ainda segundo Azevedo e Guerra (2010, p.266), “um país no qual os pais padecem de uma estranha mania: a mania de bater nos filhos”. Tal mania pode advir da cultura que foi passada de geração a geração, e que perdura nos dias atuais.

Portanto, a mania de bater está arraigada na cultura familiar, através da repetição do ato de bater e foi se condicionando até constituir-se num hábito do bater. Como diz Azevedo e Guerra (2010, p. 266), “Bater pelos mais variados motivos, desde os mais graves (homicídio, furto, agressão) até os mais corriqueiros (não aprender a lição da escola) [...] Bater pelos mais variados meios e modos, dos mais graves (surrar com cinto, vara, cipó) até os menos graves (palmada, chinelada)”. Assim, os efeitos ocasionados pela violência podem acarretar diversos transtornos que prejudicam toda estrutura da criança. Por isto, é preciso repensar certas posturas, a fim de contribuir para um ambiente saudável e uma sociedade com menos violência.

É interessante como essa “mania de bater” ainda está presente nos diversos tipos de família, tudo pelo “bom desenvolvimento da criança ou do adolescente”. Muitos pais consideram que estão educando com a melhor das intenções para que esse filho dê “bom gosto”, não importam para os pais as seqüelas físicas, mentais, comportamentais, desde que seu filho estude para ser “alguém na vida”.

Nessa perspectiva, o pai e a mãe mais jovens são mais propensos a bater nos filhos por motivos torpes, principalmente quando a criança chora muito, ou porque não foram obedecidos, perdendo assim a paciência e o equilíbrio emocional.

De acordo com Azevedo e Guerra (2010, p. 266) o:

Bater nos filhos como remédio considerado infalível para curar ‘os vícios da malcriação’ decorrente do que o pecado capital da infância/adolescência: a desobediência para os adultos.

Um país no qual os filhos costumam apanhar de ambos os pais mas, sobretudo da ‘mamãezinha querida’.

Assim sendo, o bater tornou-se uma forma banal, corriqueira e necessária para os atos da ‘malcriação’ dos filhos para com os adultos, vista por eles, os pais, como desrespeito, afronta, levando na grande maioria a mãe desempenhar o papel da vilã que bate por bater, sem mesmo esclarecer porque está batendo.

Segundo Deslandes (2011) a mãe, via de regra, é aquela que mais tempo passa junto aos filhos, cabendo-lhe culturalmente o manejo das decisões cotidianas e a convivência doméstica. Sob diversas situações de conflitos a mãe pode utilizar-se dos maus-tratos para canalizá-los aos filhos. Para autora, grande parte dos estudos sobre a causalidade dos maus-tratos indica, entre muitos outros fatores, o desemprego e a baixa renda como responsáveis pela frustração e pelo estresse, que, por sua vez, podem propiciar a prática.

Como assinala o Ministério da Saúde (2006):

Abuso físico é todo ato violento com uso da força física de forma intencional, não acidental, praticada por pais, responsáveis, familiares ou por outras pessoas, com o objetivo de ferir, lesar ou destruir a criança ou adolescente, deixando ou não marcas evidentes em seus corpos e, muitas vezes, provocando a morte. Essa é a forma de violência mais frequentemente identificada, inclusive pelos serviços de atendimento à saúde. Algumas síndromes provocadas pela violência física já foram identificadas pela literatura médica, tais como a síndrome do bebê sacudido. Essa é decorrente das fortes sacudidas no bebê, geralmente menor de 6 meses. Esses movimentos violentos são provocados pela irritação dos cuidadores com o choro ou com algum ato realizado pela criança e sobre o qual esta não tem domínio. Já foi classificada, também, a síndrome da criança espancada. Ela denomina os sofrimentos infligidos à criança ou ao adolescente como forma de castigo e de educá-los, geralmente gerando fraturas ósseas, hematomas, lesões cerebrais, queimaduras e outros sinais de crueldade.

Infelizmente ainda convivemos numa cultura que tem por hábito, principalmente no ambiente familiar, o castigo corporal, que insistem em perpetuar e difundir essa prática como sendo necessária na educação dos filhos e não a reconhecem como uma prática da violência violando um direito fundamental à vida e à integridade física, isto é, as múltiplas faces da violência.

As várias faces da violência podem advir quando o pai é submetido as condições de trabalho (extensa jornada, insalubridade, disciplina rígida, entre outros) como fatores que podem levar ao estresse e à frustração pessoal. Além desses, os maus-tratos físicos podem ocorrer da própria frustração da mãe de não ter planejado seu filhos, de ser abandonada pelo pai da criança, por sua própria história de vida, que quando criança também passou por violência física.

De acordo com relatos de mães atendidas no CAIC, vários são os motivos que as levam a agir com violência física contra seus filhos quando eles agem com: birra, desobediência, comportamento rebelde, teimosia, palavras pejorativas, roubo, mentira etc.

Nesse sentido, a violência física proferida por alguns pais e/ou responsável é uma questão cultural, de modelo reproduzidos pela família que perpassam esse ato as demais gerações criando um círculo vicioso, a própria reprodução da violência física como forma de corrigir filhos malcriados. Outros motivos que levam os pais a agredir seus filhos são: o consumo de álcool, maconha, craque, desemprego, estresse, separação de um dos cônjuges, a ignorância dos pais pela falta de orientação por parte de profissionais, pela mídia, escola, igrejas com intuito de conscientizar os pais das seqüelas que são provocadas pela violência física, psicológica, sexual contra crianças e adolescentes.

Sendo assim, precisamos conscientizar a sociedade, profissionais, escola, igreja, comércio, indústria, munidos do conhecimento e de coragem para combater ato de bater como pedagogia de educação na formação de futuros cidadãos brasileiros.

### **2.1.2 A violência Psicológica**

Podemos definir a violência psicológica como uma ação coercitiva de um adulto contra alguém indefesa, capaz de desencadear reações emocionais de medo, ameaças, humilhação, afetando a auto-estima principalmente de crianças e adolescente, como forma de tortura psicológica.

Recorremos a Silva (2002, p. 35) quando diz que:

Abuso/Violência Psicológica: esta é uma forma de violência doméstica que praticamente não aparece nas estatísticas, por sua condição de invisibilidade. Manifesta-se na depreciação da criança ou do adolescente pelo adulto, por humilhações, ameaças, impedimentos, ridicularizações, que minam a sua auto-estima, fazendo com que acredite ser inferior aos demais, sem valor, causando-lhe grande sofrimento mental e afetivo, gerando profundos sentimentos de culpa e mágoa, insegurança, além de uma representação negativa de si mesmo, que podem acompanhá-lo por toda a vida. A violência psicológica pode se apresentar ainda como atitude de rejeição ou de abandono afetivo; de uma maneira ou de outra, provoca um grande e profundo sofrimento afetivo às suas vítimas, dominando-as pelo sofrimento de menos valia, de não-merecimento, dificultando o seu processo de construção de identificação-identidade.

Tal violência psicológica torna-se incapacitante àqueles que a vivenciam, principalmente quando crianças e adolescentes convivem rotineiramente com pais que os humilhem, o depreciem, o desprezem, agem de frieza afetiva, etc. atingindo o mais profundo sentimento que é sua própria imagem, sua subjetividade, seus conteúdos intrínsecos, manchando a história de vida dessas crianças e adolescentes, que vão reproduzindo em comportamentos de timidez, insegurança, depressão, agressividade, rebeldia e outros transtornos de conduta.

Segundo Azevedo e Guerra (2007, p.41), ‘tortura psicológica’, ocorre quando o adulto constantemente ‘deprecia a criança, bloqueia seus esforços de auto-aceitação, causando-lhe sofrimento mental. Ameaças de abandono também podem tornar uma criança medrosa e ansiosa, podendo representar formas de sofrimento psicológico’. Uma forma de violência que pode se passar muitas vezes de forma despercebida, porém afeta a essência do ser humano, principalmente quando é uma criança indefesa.

A violência psicológica se manifesta em crianças e adolescentes através de comportamentos como: depressão, agressão, timidez, dificuldades no aprendizado escolar, comportamento de rebeldia, confronto com os adultos, transtorno de conduta, isolamento, em alguns casos agressão contra a figura paterna ou materna. Este tipo de violência causa um desequilíbrio na estrutura emocional, principalmente quando ocorre nos primeiros anos de vida e de forma corriqueira, desencadeado por um ambiente conflituoso e desentendimento entre os pais.

De acordo com Day et al.(2003), a violência psicológica: “É a forma mais subjetiva, embora seja muito freqüente a associação com agressões corporais. Deixa profundas marcas no desenvolvimento, podendo comprometer toda a vida mental”. A violência psicológica deixa seqüelas profundas capaz de comprometer a auto-estima, a relação interpessoal e outros comportamentos sociais, pois é difícil de detectar, principalmente em crianças em tenra idade, suas conseqüências se mostram a nível mental, podendo desencadear reações no sistema neurofisiológico e assim comprometer o desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes.

Segundo o Ministério da Saúde (2006),

A violência psicológica ocorre quando os adultos sistematicamente depreciam as crianças, bloqueiam seus esforços de auto-estima e as ameaçam de abandono e crueldade. Essa forma de relacionamento, também difícil de ser quantificada, provoca grandes prejuízos à formação da identidade e da subjetividade, gerando pessoas medrosas ou agressivas e que, dificilmente, aportarão à sociedade todo o potencial que poderiam desenvolver. Essa forma de abuso passa pela forma cultural com que pais e adultos concebem as crianças e os adolescentes, considerando-os sua posse exclusiva e acreditando que humilhá-los é a melhor forma de educar. O abuso psicológico frequentemente está associado a distúrbios do crescimento e do desenvolvimento psicomotor, intelectual e social. Um ambiente de dominação e humilhante pode potencializar sintomas de agressividade, passividade, hiperatividade, depressão e de baixa auto-estima. Ou ainda, aumentar nos jovens, as dificuldades de lidar com a sexualidade.

É imprescindível conscientizar os pais ou responsáveis de crianças e adolescentes, que as conseqüências danosas ocasionadas pela violência psicológica, podem produzir marcas que irão constituir-se em subjetividade, capaz de adoecer uma estrutura de personalidade de uma criança, pois encontram-se em um processo de desenvolvimento neurológico, emocional, cognitivo. Um simples ato de abandono ou de falta de carinho, a rejeição pela mãe ou pelo pai, poderá repercutir no cerceamento do comportamento saudável da criança e/ou do adolescente.

Segundo Abramovitch et aliae (2009) o “abuso psicológico é toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à auto-estima, identidade ou ao desenvolvimento da pessoa (ofensa, menosprezo ou humilhação)”. Portanto, fazem-se necessário, que pais repensem certas atitudes, gestos, palavras, que depreciam a criança, pois suas conseqüências deságuam no corpo, na aprendizagem, no relacionamento interpessoal, no comportamento social.

Como assevera Chess e Hasibi (1982, p.129):

O mau trato psicológico de crianças é mais difícil de definir, ainda que não tenha menores conseqüências. Uma criança pode ser exposta a ataques verbais, pode ser repetidamente punida por meio da fome, ou pode ser sujeita a práticas sexuais abusivas. [...] As crianças maltratadas são hostis, tensas e inseguras. Podem experimentar um estado crônico de raiva, que às vezes é facilmente expressada. O julgamento que fazem de si mesmas e dos outros é colorido por suas primeiras experiências penosas. Algumas crianças se protegem através de uma desatenção à dor, e se tornam insensíveis ao sofrimento dos outros. O fracasso em confiar nos pais e a incapacidade de sentir empatia pelos outros são as seqüelas mais duradouras na composição da personalidade da criança.

Vivemos em uma sociedade permeada por violências, deparamo-nos com noticiários de filhos matando pais, pais matando filhos, irmão matando irmão,

evasão escolar, grandes índices de crianças e adolescente com distúrbios de caráter, frios, insensíveis, sociopatas. Podemos mencionar alguns fatores que podem predispor a prática da violência como: desestruturação familiar, psicopatologia de um dos pais, abuso de substância química, desemprego, comportamento agressivo dos pais.

Toda violência psicológica produz traumas mentais que repercutem no comportamento, como o medo, a insegurança, o nervosismo, e outras dificuldades que são percebidas também na escola, como a dificuldade de aprendizagem. E quando acontece no ambiente familiar, ocorre uma dinâmica de relações de poder, do mais forte sobre o mais fraco, é mais difícil de ajudar a criança que fica a mercê da brutalidade de certos pais, que se acham com o direito de fazer o que querem com seus filhos, podendo humilhar, depreciar, ofender, ameaçar, desprezar e abandonar seus filhos, depreciando sua auto-estima e sua confiança nos adultos.

Enfim, a consequência de maus tratos contra crianças e adolescentes se traduz em um problema de saúde pública, de segurança pública e de toda a sociedade que tem que conviver com uma violência que cresce a cada dia, sua prevenção poderá criar estratégias que reduzem esse índice da violência seja física, psicológica, negligência, sexual.

Como nos alerta o Ministério da Saúde (2006),

A importância de se diagnosticar, prevenir e compreender as consequências da violência psicológica está no fato de que impede significativamente o desenvolvimento psicossocial da criança ou do adolescente. Afeta o desenvolvimento da auto-estima, do autoconceito, da competência social e da capacidade da criança e do adolescente estabelecer relações interpessoais.

Desse modo, conhecer as consequências da violência psicológica, praticada contra crianças e adolescentes possibilitará a prevenção de transtornos psíquicos capaz de afetar a estrutura emocional e o sistema nervoso central e assim, causar danos irreparáveis na vida de quem sofre tais violências psicológicas. Pois, quando a criança ou adolescente vivencia repetidamente atos de violência em seu ambiente familiar, predispõe-se a reproduzi-la no contexto social e outros sintomas que podem prejudicar um desenvolvimento saudável.

Segundo Saffioti (2007, p.55) “A violência psíquica está, via de regra, presente na relação mãe-filho, seja através da chantagem emocional, da coerção

psicológica, da imposição da vontade adulta contra os desejos da criança”. Assim sendo, a criança ao estabelecer os primeiros vínculos afetivos com figuras que representam o primeiro grupo social, o pai e a mãe, irão constituir seu mundo subjetivo, desse modo, atos punitivos e desprazerosos que emanam dessas figuras, poderá representar como uma falha, que irá impactar toda estrutura de desenvolvimento psicossocial da criança. E principalmente se essa violência for proveniente da figura materna, pois essa figura representa o primeiro objeto de amor do filho, logo, frustrações vivenciadas constantemente pela criança poderão desencadear conflitos nas relações interpessoais, dificultando o estabelecimento da confiança e segurança com outras pessoas.

Portanto, é imprescindível conscientizar a família e a sociedade em geral, dos danos de abusos psicológicos, que afetam a auto-estima, a confiança, a relação interpessoal de criança e adolescente, principalmente aquelas que estão em fase de desenvolvimento intelecto-perceptivo. Nessa perspectiva, a violência psicológica contra crianças e adolescentes poderão desencadear os seguintes comportamentos: baixa auto-estima, sentimento de rejeição, dificuldades em estabelecer relacionamento intra e interpessoal, menos valia, sensação de impotência, apatia, sensibilidade emocional, dificuldades de aprendizagem e agressividade.

### **2.1.3 A Violência por Negligência**

A violência por negligência se constitui uma forma de violência pela falta de algo, como o próprio alimento, uma moradia digna, um colchão para dormir, um lençol para se agasalhar, o desemprego dos pais, pelo aumento do número de filhos, condições de higiene subumanas, por problemas mentais de um dos pais, problemas estruturais e insuficiência de programas sociais, e uma atuação mais efetiva na área da saúde.

De acordo com o Ministério da Saúde (2006), as negligências representam omissão em relação à proteção integral. Expressam-se na falta de provimento de

alimentos, roupas, cuidados escolares e médicos e de outros que são necessários ao desenvolvimento e crescimento infantil e juvenil.

Para Deslandes (2011) a negligência costuma se apresentar em situações limítrofes entre pobreza e maus-tratos. Ou seja, uma vez que a negligência se define pela omissão de cuidados e de atendimento às necessidades das crianças, a reconhecida ausência de condições econômicas de famílias em situação de pobreza e miséria dificulta um julgamento mais preciso entre a prática abusiva e a impossibilidade de prover os requisitos para seu crescimento e desenvolvimento.

De acordo com Gilberto Pascolat (2009),

Milhões de crianças jamais terminam a escola, não sabem ler, têm limitado acesso aos cuidados médicos, enchem as cadeias e são devastadas pelos crimes e drogas em um ambiente “afamiliar”. Ocorre negligência infantil quando os responsáveis, em qualquer nível, pelas necessidades básicas da criança, deixam de cumpri-los. Na sua forma mais branda pode ser encarada como uma falta de vigilância e segurança, estando exposta a maior risco de acidentes e intoxicações. Na sua forma mais grave, o paciente se apresenta com atraso de crescimento e retardamento do desenvolvimento como resultado de alimentação inadequada ou ineficaz. Fatores de risco são similares aos encontrados nos casos de abuso. A maioria foi indesejada e procurou-se pouca assistência no pré-natal. Os pais não parecem preocupados com o atraso. Poucos cuidados médicos e vacinas atrasadas. Essas crianças sorriem pouco, são apáticas e retraídas quando deixadas sozinhas. Apresentam mais interesse em objetos que em pessoas. Evitam contato com os olhos e se recusam a ser tocadas ou acariciadas.

A negligência infantil possui uma série de fatores que podem levar os pais ou responsáveis a deixar de assistir uma criança em suas necessidades básicas, como negar alimentação por não terem condições econômicas, por falta de trabalho de um dos pais, por dependência química de um dos pais, trazendo outros problemas familiares como o desvio do orçamento doméstico para a compra da droga seja lícita ou ilícita.

Quando crianças ainda com menos de um ano, são negligenciadas por seus genitores, deixando-as por muitas horas chorando com fome, sujas de fezes, no frio ou no calor, seus danos psicológicos são impactantes no físico, biológico e neurológico.

Na minha prática profissional, uma mãe adotiva relata que ficou com o bebê porque a mãe biológica se drogava e deixava a criança com um adolescente que fechava as janelas e fumava maconha, cuja fumaça era inalada pelo bebê.

Hoje essa jovem tem sérios problemas de aprendizagem escolar, relacionamento interpessoal, necessitando de educação especial.

Para o Ministério da Saúde (2006), negligência é o termo internacionalmente adotado para se nomearem as omissões dos pais ou de outros responsáveis (inclusive institucionais) pela criança ou adolescente, quando esses adultos deixam de prover as necessidades básicas para seu desenvolvimento físico, emocional e social. O abandono é considerado uma forma extrema de negligência. E nessa categoria se incluem a omissão de cuidados básicos como a privação de medicamentos, a falta de atendimento à saúde, o descuido com a higiene, a ausência de proteção contra as inclemências do meio como o frio e o calor, o não provimento de estímulos e de condições para a frequência à escola e a falta de atenção necessária para o desenvolvimento físico, moral espiritual desses seres em formação.

Portanto, a negligência pode ser do Estado, da sociedade, dos pais, e aí, de quem é a culpa?

Algumas crianças e adolescentes negligenciadas por pais que deveriam protegê-las, apoiá-las, a fim de formar cidadãos capazes de contribuir para o país melhor são vítimas de pais negligentes, frios, indiferentes, podendo eles próprios, terem sido negligenciados por seus pais, frente a diversas circunstâncias sociais, advindos de um processo de desigualdade social, produto de uma globalização desumana, exigindo cada vez mais de pessoas qualificadas e a grande maioria nem concluíram o ensino fundamental.

É preciso repensar as políticas públicas concernentes à informação dessa classe menos favorecida e de investimentos governamentais para área da educação a fim de que todos tenham direito à educação, à moradia, ao trabalho e principalmente à dignidade e respeito à família brasileira.

## 2.2

### **A Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes – Uma Realidade da Cidade de Manaus**

Face ao alto índice de violência no ambiente doméstico na cidade de Manaus, principalmente na zona leste, é imprescindível detectar quais fatores contribuem para a violência doméstica contra crianças e adolescentes. Para tanto, é importante informar dados pertinente a referida zona leste.

A região leste de Manaus é uma região administrativa estabelecida pela prefeitura de Manaus englobando os bairros da região. Forma com a zona norte a macro-zona conhecida simplesmente como "zona de crescimento".

De acordo com IBGE/2008, a região tem uma população superior aos 600.000 habitantes e renda média por habitante de R\$ 720,25.

É a região que possui o maior centro comercial da cidade, além de ser a região mais populosa da cidade e possuir o maior colégio eleitoral do Amazonas e da Amazônia. É na Zona Leste que estão alguns dos bairros mais populosos da cidade, como o São José, Jorge Teixeira, Zumbi e Amazonino Mendes. A ocupação da zona leste é diversa, possuindo tanto bairros pobres como bairros ricos na cidade. Um dos principais Shopping Centers de Manaus, o Shopping São José, se encontra na zona leste. São 19 bairros na Zona Leste.

Desse modo, a zona leste da Cidade de Manaus por encontrar-se numa área mais populosa da cidade, é composta por vários bairros considerados carentes, cuja população é de baixa renda e o nível de escolaridade é o ensino fundamental.

Segundo os dados do Portal Amazônia (AM), de 15/12/08, o número de notificações relacionadas à violência doméstica aumentou 17% na cidade de Manaus em relação ao ano passado, segundo dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública. As brigas entre marido e mulher são as mais frequentes entre os 2.686 casos de violência doméstica registrados este ano pela Secretaria de Estado de Segurança Pública. Segundo a titular da Delegacia Especializada em Crimes contra Mulher, Márcia Chagas, 90% dos casos de violência doméstica registrados na delegacia são referentes à agressão praticada pelo marido. A delegada Márcia Chagas informou que a maioria dos casos de violência familiar envolve a agressão física.

Nessa perspectiva, diante de dados sobre o aumento da violência doméstica na Cidade de Manaus, em 2008 aumentou 17%, focando principalmente as brigas entre marido e mulher, desses dados registrados 90% dos casos são as agressões praticada pelo marido. Assim, podemos refletir o quanto os filhos estão vulneráveis e envolvidos nos conflitos familiares, captando do meio familiar, o modelo de comportamento desempenhado por seus pais, como assevera Ana Bock (2008), que o sujeito é produto e produtor do meio em que vive. Faz-se necessário desenvolver políticas públicas capazes de implementar programas de apoio à família e à criança e ao adolescente, como um trabalho de prevenção e redução da violência doméstica, em contrapartida a violência contra a criança e ao adolescente, por entendermos que um ambiente em conflito afeta toda estrutura psicossocial daqueles que a vivenciam.

De acordo com os dados do Portal Amazônia (AM), de 15/12/08, a zona Leste aparece com o maior aumento de casos de violência doméstica. Em 2007, foram registrados 493 casos, este ano o número está em 802, 40% a mais que o ano passado. De acordo com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, os registros de violência doméstica incluem casos de lesão corporal, ameaça, agressão e homicídio.

A Vara Especializada em atender vítimas de violência doméstica completa um ano no dia 8 de março e já é referência no País. Segundo a deputada estadual Conceição Sampaio, equipes do Poder Judiciário de vários Estados brasileiros estão vindas à Manaus conhecer o trabalho desenvolvido na Vara Especializada, que no período de maio a dezembro de 2007 abriu 79 processos envolvendo casos de agressão. Ao fazer um resumo do perfil das vítimas quanto à idade, Conceição Sampaio informou que na grande maioria das mulheres que sofrem agressões estão dentro da idade produtiva, ou seja, 72% têm entre 18 e 45 anos, agravando a situação da mulher agredida que algumas vezes precisa faltar o trabalho, resultando em demissão. "As vítimas, em sua maioria, têm apenas o ensino fundamental incompleto, com 38% do total", informou. Quanto ao nível de emprego, muitas mulheres alegaram que começaram a ser agredidas após manifestarem interesse em conseguir emprego. O que demonstra, segundo a deputada estadual Conceição Sampaio, muitos agressores não aceitam que a companheira trabalhe fora de casa. Apesar disso, entre as mulheres atendidas na Vara Especializada, em 2007, 35% estavam desempregadas. "As que estavam

trabalhando, em sua maioria, ganha entre um e dois salários mínimos", apontou Conceição, ressaltando que entre os agressores, 53% também ganham entre um e dois salários mínimos. De acordo com o relatório, o maior número de casos de violência doméstica e familiar vem da zona Leste de Manaus, com 35% dos casos. Entre os motivos apresentados para a violência doméstica e familiar está o uso de bebidas alcoólicas, por parte de 26% dos agressores que admitiram beber diariamente, e 27% apenas nos finais de semana. A cerveja é a bebida mais consumida por 86% dos homens que agredem suas companheiras, seguida da cachaça. Quanto ao uso de drogas, 3% das vítimas usam-na diariamente, 5% parou de usar e 88% afirma nunca ter usado nenhum tipo de drogas. Entre os agressores, 47% afirmam nunca ter usado drogas, 7% usam diariamente, 30% parou de usar, enquanto 13% dos agressores usam esporadicamente. Diante do perfil social apresentado, a deputada informou que o próximo passo é o Governo do Estado trabalhar em cima do problema, com a implementação de políticas públicas no combate à violência doméstica e familiar. "Alguns mecanismos já existem como a Casa Abrigo, o Serviço de Apoio Emergencial a Mulher (Sapem)", apontou.

Desse modo, retrataremos a violência praticada na cidade de Manaus, focalizando a zona Leste, onde está localizada a Unidade Básica de Saúde, CAIC-Dr. Edson Melo, que atende crianças e adolescentes, até 13 anos e 11 meses.

O ambiente familiar tem sua importância em todas as esferas sociais, pois é neste ambiente que crianças e os adolescentes vão se desenvolvendo como sujeitos de direitos. De acordo com Delfino (2009), a ação do adulto ultrapassa a idéia de correção e adquire o contorno do que chamou de violência, com abuso do poder disciplinador dos pais e ações que chegam a ser cruéis. Alguns autores dizem que 'a violência doméstica contra crianças implica [...] transgressão do poder de proteção do adulto e [...] coisificação da infância, isto é, negação do direito que elas têm de serem tratadas como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento'.

Nessa perspectiva, Abramovitch et aliae (2009) nos alerta sobre os maus-tratos, que equivale a um:

[...] impacto que os maus-tratos causam a crianças, pois muitas delas são

atingidas de forma silenciosa e dissimulada. Os maus-tratos cometidos contra crianças incluem a violência intrafamiliar, nas modalidades: abusos físicos, sexual e psicológico, e a negligência/abandono. São praticados no interior das famílias [...].

Nesse contexto doméstico os distúrbios comportamentais vão se instalando e afetando a vida de crianças e adolescentes, a um nível profundo atingindo sua essência, propiciando assim, o crescimento da violência em toda sua complexidade e pluricausalidade, pois se nutre como diz Minayo e Souza (2003, p. 13) “e se reproduz no cenário de grandes interesses econômicos, de negócios milionários, de propostas de corrupção, de envolvimento dos mais diferentes agentes sociais, gestando dentro de instituições acima de qualquer suspeita [...]”. Nesse sentido, a violência se propaga de forma insidiosa, cruel e impossibilitando a criança de se desenvolver saudavelmente em suas relações interpessoais.

Segundo Minayo e Souza (1999), os conflitos interpessoais motivam claramente o elevado nível de violência que perpassa as relações entre os seres humanos, o baixo limiar de tolerância ao outro, a ausência de diálogo na resolução dos problemas, a desvalorização da vida, enfim, o elevado nível de estresse nas relações interpessoais.

Investigar a violência doméstica servirá de alerta para que se formulem programas sociais envolvendo a família em conflito, a fim de resguardá-la de problemas maiores. Desta forma, combatendo a violência estaremos promovendo a saúde do indivíduo evitando prejuízos que o impacto da violência acarreta em todas as estruturas: física, psíquica, emocional, social de crianças, jovens e adultos.

O impacto que a violência física e psicológica afeta na vida afetiva, emocional, intelectual e nas relações interpessoais de crianças e adolescentes, provocando uma ação capaz de desestabilizar o sistema nervoso central, produzindo uma reação química capaz de afetar o sistema límbico, considerado a sede das emoções, desse modo, podendo afetar a auto-estima da criança.

De acordo com Ciasca (2003, p. 210) a:

Auto-estima é determinante da conduta humana e influi para que a pessoa desenvolva todas as suas capacidades, sendo necessário para tal que ela se sinta segura, querida, protegida e aceita no meio em que vive e nos grupos sociais que partilha, já que é um juízo global de autovalia que define o quanto se gosta da pessoa que se percebe ser.

Nessa perspectiva, qualquer forma de violência como a física, a psicológica, a negligência ou a sexual, atingirá a auto-estima da pessoa, produzindo reações emocionais capaz de prejudicar o desenvolvimento comportamental, e nesse aspecto a criança é mais vulnerável as influências de seu ambiente familiar.

Nesse contexto, o comportamento é fortemente influenciado pela auto-estima, de tal forma que, quando se verifica a presença de auto-estima positiva ou elevada, é provável que esteja associada ao êxito e segurança; e quando se verifica a presença de auto-estima negativa ou baixa é provável que se verifique também fracasso, pelo surgimento de sentimentos de insegurança e confusões (Bee In: Ciasca, 2003, p. 210-211).

Dessa forma, um ambiente pautado por agressões físicas e psicológicas afetam qualquer relação seja intrapessoal e interpessoal, isto é, compromete as relações sociais e pessoais. Portanto, uma família carente ou pauperizada está mais vulnerável a agressões domésticas, embora a violência física ou psicológica possa atingir todos os níveis sociais.

O ambiente familiar em constante conflito acarreta marcas indeléveis na mente da criança capaz de prejudicar o desenvolvimento psicossocial, comprometendo toda uma estrutura de personalidade, podendo acarretar em diversos transtornos como: comportamento anti-social, intolerância à frustração, depressão, baixa auto-estima, dificuldades em estabelecer laços afetivos, desconfiança, insegurança, etc. Segundo Winnicott (1995, p.135) “Na base da tendência anti-social está uma boa experiência inicial que se perdeu. Sem dúvida, é uma característica essencial que o bebê tenha atingido a capacidade de perceber que a causa do desastre reside numa falha ou omissão ambiental”.

Assim sendo, os transtornos de comportamentos advêm de algo que se perdeu, seja o afeto, a inclusão, a proteção, amparo, o amor, o acolhimento que pais deixaram de suprir quando mais a crianças precisava deles e ao invés disso, seus atos foram de punir e agredi-los.

De acordo com Moreira (2009), a violência perdura no cotidiano dos povos, se for considerada como um ato de agredir um indivíduo em qualquer aspecto, moral ou psicológico. Diz ainda, que a violência é influenciada pelo contexto social, sistema de segurança estabelecido e como são percebidas e

vivenciadas as questões agressivas do dia-a-dia. Para Moreira (2009), devemos transmitir as idéias aos pais dos riscos que é o ato de abusar fisicamente ou de negligenciar seus próprios filhos, como seus atos agressivos são prejudiciais ao bem-estar e desenvolvimento saudável da criança.

O jornal Diário do Amazonas divulgou que houve, através de dados do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) um aumento de mais de 400 casos de violência praticada contra crianças e adolescentes em Manaus, no período de 2006 a 2007. O número equivale a um aumento de mais de 20% nestes dois anos. Segundo os dados do conselho, em 2006 foram registrados 1.922 casos e, no ano seguinte, 2.384. Percebemos que a cada ano a violência doméstica, contra crianças e adolescentes vão aumentando a cada dia. Diariamente assistimos nos noticiários a ação de pais maltratando seus filhos, levando até a morte.

O CMDCA apontou, ainda, que mais da metade dos registros de violência contra jovens com menos de 18 anos ocorrem dentro de casa, em ações praticadas pelos próprios familiares. De acordo com a estatística, as principais vítimas são crianças entre 08 e 12 anos.

A grande maioria das famílias investigadas possui o hábito de agir com violência contra seus filhos, usando o cinturão, o puxão de orelha, as palavras de humilhação denegrindo a auto-estima do filho, o abandono, deixando-os com avós, com babás, ausentando-se muitas vezes por muito tempo e o próprio ambiente familiar é pautado por brigas entre os pais, padrastos, madrastas, entre tios e irmãos, gerando um ambiente vulnerável a violência.

O levantamento do CMDCA toma como base registros enviados pelos conselhos tutelares de Manaus. O termo ‘violência’ inclui os casos de violência física, que correspondem a 70% dos registros, violência sexual que representam 20% das ocorrências, aprisionamento (cárcere privado) que somam 8% dos registros e violência psicológica, que apontam para quase 2% dos registros feitos na cidade.

De acordo com o CMDCA, são os familiares os principais agressores das crianças e adolescentes: padrastos, madrastas, tios, irmãos, cunhados, mães e pais são citados, com freqüência, em denúncias feitas nos conselhos tutelares de Manaus. O que significa a necessidade de formular políticas públicas, com

programas protetivos, em prol de crianças e adolescentes, a fim de reduzir esse alto índice que é registrado na zona leste da cidade de Manaus.

Precisamos efetivamente do apoio de todos que almejam construir uma sociedade igualitária, justa, onde pais amam, cuidam e protejam seus filhos, uma sociedade que inclua o diferente, o necessitado, o desamparado. Dessa forma, a violência poderá ser reduzida no ambiente familiar.

Os casos atendidos no CAIC nos fizeram reconhecer, através dos relatos das crianças e adolescentes, uma prática constante de violência doméstica; um contexto que será melhor analisado a seguir.

Realmente detectamos nos relatos das crianças e adolescentes, as mais diversas formas de que são vítimas dos próprios pais. É impressionante eles podem agir de forma tão cruel, desumana, contra seus filhos indefesos e frágeis. Não percebem que eles irão crescer e se tornarão adultos, mas durante essa fase, irão submete-se as mais sórdidas violências físicas e psicológicas, constituindo-se num desencadear de violências.

Dessa forma, um fato ocorrido no conjunto próximo à Unidade de Saúde-CAIC, uma mãe levou 21 facadas, proferidas por seu filho. Fatos constam que quando criança ouvia de sua mãe palavras pejorativas do tipo: diabo, miserável, não deveria ter nascido, além das tapas, empurrões e toda sorte de maus-tratos. Essa triste história pode acontecer em qualquer família que tem como hábitos violentos contra seus filhos. Portanto, é fundamental que nossas crianças sejam protegidas, acolhidas, amadas, de outro modo, muitos pais podem está formando pessoas frias, embotadas afetivamente, apáticas, violentas e cruéis, podendo difundir atos de crueldade, o que estamos vendo pelos jornais, revistas e televisão.

Enfim, repensar ações que demonstrem as consequências e seqüelas que advêm de maus-tratos, independente de sua forma, são atos desumanos que deveremos combater.

### 2.3

#### **Causas e Conseqüências da Prática da Violência Doméstica – Alguns Indicativos**

A prática da violência doméstica é uma ação perpetrada por uma pessoa contra outra mais frágil, tem diversas causas e conseqüências e se propaga em todas as camadas sociais. Logo é uma prática desumana capaz de causar danos no físico e psíquico principalmente em crianças e adolescentes, por estarem em situação de subalternidade.

Para Guerra (2008, p.31-32):

Como violência intersubjetiva, a violência doméstica consiste também:

- a) numa transgressão do poder disciplinador do adulto, convertendo a diferença de idade, adulto-criança/adolescente, numa desigualdade de poder interacional;
- b) numa negação do valor liberdade; ela exige que a criança ou adolescente sejam cúmplices do adulto, num pacto de silêncio;
- c) num processo de vitimização como forma de aprisionar a vontade e o desejo da criança ou do adolescente, de submetê-la ao poder do adulto a fim de coagi-la a satisfazer os interesses, as expectativas e as paixões deste.

Por isso mesmo, o abuso-vitimização consiste, pois, num processo de completa objetualização da criança ou do adolescente, isto é, de sua redução à condição de objeto de maus-tratos.

Ressaltamos que as causas e conseqüência da violência possuem conotações profundas, por atingir a essência de crianças e adolescentes, sua interioridade, seu ser, conseqüentemente toda sua estrutura emocional, psicológica e comportamental. Os pais na grande maioria são os agentes agressores que causam esses distúrbios comportamentais nos filhos, através do abuso de autoridade, da violência, dos gritos, das palavras pejorativas, enfim, produzindo nessas crianças sentimentos de medo, insegurança, rebeldia, confronto com ordens que partam de adultos, assim, vão se difundindo cada dia mais a prática da violência doméstica e suas causas e conseqüências marcam profundamente a vida de crianças e adolescentes.

De acordo com Ribeiro e Martins (2010, p.13) “Em grande parte dos casos, a violência acontece dentro de casa e as agressões são os próprios familiares. Fatores como desemprego, dificuldades financeiras e afetivas, alcoolismo e a desestruturação familiar estão presentes na maioria dos casos e são vistas pelos especialistas como ponto chave”. Sendo assim, as causas da violência

são pluricausal como assevera Minayo, considerando as várias causas que predis põe a violência.

Pontuar as causas e consequências da prática da violência física e psicológica possibilitará a implantação de programas sociais capaz de quebrar paradigmas culturais da prática da violência física e psicológica contra crianças e adolescentes no ambiente doméstico.

Os Fatores que contribuem para a prática da violência doméstica, de acordo com o Ministério da Saúde (2001) são: famílias baseadas numa distribuição desigual de autoridade e poder, conforme papéis de gênero, sociais ou sexuais, idade, etc., atribuídos a seus membros; famílias cujas relações são centradas em papéis e funções rigidamente definidos; famílias em que não há nenhuma diferenciação de papéis, levando ao apagamento de limites entre seus membros; famílias com nível de tensão permanente, que se manifesta através da dificuldade de diálogo e descontrole da agressividade, presença de um modelo familiar violento na história de origem das pessoas envolvidas (maus-tratos, abuso na infância e abandono); maior incidência de abuso de drogas; comprometimento psicológico/psiquiátrico dos indivíduos, etc.

Nesse sentido, a violência doméstica é multicausal, pois são diversos fatores que influenciam o comportamento agressivo de um dos pais, ou de ambos, que também pode ser causada por problemas como: os estruturais, econômicos, desemprego e rompimento de vínculos afetivos entre mãe e filho.

Sendo assim, Ajuriaguerra e Marcelli (1986, p. 343), consideram que a: “[...] ausência de relação ou da separação mãe-filho, é mais recente a atenção dirigida às famílias que vivem em condições sócio-econômicas difíceis, famílias nas quais os riscos de morbidade física e mental para as crianças parecem particularmente elevados”.

Nessa perspectiva, quando ocorre algum tipo de problema no estabelecimento de um vínculo afetivo entre mãe e filho, suas consequências são mais nefastas do que a própria dificuldade das condições sócio-econômicas daquela família. Por isso, faz-se necessário que os pais se conscientizem que o amor, o respeito são capazes de formar pessoas mais equilibradas e bem estruturada, capaz de superar os embates da vida. Caso contrário, os maus-tratos contra crianças e adolescentes podem causar desestruturação em toda a vida dessas pessoas.

Segundo, Kempé apud Ajuriaguerra e Marcelli (1986, p. 349), a ‘crise familiar’

[...] como fator desencadeante de maus tratos, crise explicada pelo agravamento das condições afetivas e sociais já pobres, seguindo um desentendimento do casal, um novo nascimento, mudança de residência com isolamento social, mais importante perda de emprego, hospitalização de um membro da família, etc. Além disso, os pais encontram-se em situação de ruptura ou de rejeição, por parte de seus próprios pais (os avós da criança espancada) de mantêm com estes relações profundamente ambivalentes de dependência, nas quais predominam a atuação ou mesmo a violência.

O ambiente familiar é uma imbricada rede de relacionamentos capazes de externar comportamentos internalizados por histórias vividas prazerosamente e desprazerosamente. É a partir dessa construção intrínseca que comportamentos são reproduzidos no contexto familiar e social. Portanto, importância das primeiras relações afetivas que o bebê estabelece com sua mãe influenciara no comportamento familiar e na sociedade.

Nesse aspecto, as contribuições de Aulagnier apud Prado ( 2004, p. 17), são pertinentes principalmente quando ressalta que “[...] A mãe interpreta as necessidades e demandas do bebê, mas em sua interpretação se vê imbricado seu desejo, dando margem à violência primária” .

O papel da mãe é extremamente importante na sobrevivência de seu filho, e nessas primeiras relações que laços afetivos se desenvolverão entre mãe-filho, onde irão constituir-se num mundo interno, construindo sua subjetividade, sua identidade pessoal e social. Tal falha poderá acarretar em graves disfunções comportamentais como: comportamento anti-social, agressividade, conflitos interpessoais, etc.

Outro fator que pode contribuir para a falha no estabelecimento do vínculo afetivo entre a mãe e o filho é a agressão que a mãe sofre por parte do companheiro, desencadeado por diversos fatores como: dificuldades financeiras, falta de moradia apropriada, desnutrição alimentar, por maus-tratos enfim, essa mãe precisa de ajuda, pois tem um papel importante na sociedade. Daí a necessidade de implementar políticas públicas efetivas, programas sociais que dêem apoio psicológico, e o amparo de uma assistência social capaz de elaborar ações preventivas

Para a construção de um ser saudável, a mãe terá que ter condições emocionais saudáveis, a fim de que a criança a perceba como um objeto amável. Citamos as abordagens de Winnicott apud Bleichmar e Bleichmar (1992, p.223), em sua prática profissional como pediatra quando assinala:

[...] a sustentação feita pela mãe é o fator que decide a passagem do estado de não integração que caracteriza o recém-nascido, para a integração posterior. Este vínculo físico e emocional entre mãe e bebê assentará as bases para o desenvolvimento saudável das capacidades inatas do indivíduo. [...] o ser humano nasce como um conjunto desorganizado de pulsões, instintos, capacidades perceptivas e motoras que, conforme progride o desenvolvimento, vão se integrando, até alcançar uma imagem unificada de si e do mundo externo.

Têm-se na figura materna a base para uma vida saudável, integrando valores, atitudes e emoções equilibradas. Quando a mãe não consegue estabelecer uma boa relação afetiva com seu filho, agindo com violência, maus-tratos, negligência, crueldade, agindo com abusos físicos e psicológicos, desintegrando e transformando-se em pessoas sem afeto e comprometidas em toda sua estrutura de personalidade.

Tem famílias que agem com violência contra seus filhos, na prática considerada como forma “normal” de educá-los, sem terem a mínima noção, talvez por ignorância, ou outros transtornos mais sérios, das conseqüências dessa prática insana. Segundo Veronese e Costa (2006, p.71), “[...] a família é uma comunidade formada por pessoas que estão unidas por laços emocionais e afetivos que são profundos marcando indelevelmente a personalidade de cada um de seus membros”. Desse modo, o rompimento desses laços por atos praticados pelos pais de forma agressiva, causando a dor e o desprazer possibilitará em graves conseqüências comportamentais, pois os pais representam o modelo que os filhos poderão reproduzir.

De acordo com, Veronese e Costa (2006, p. 84), “os pais são parceiros fundamentais no desenvolvimento da criança”. Portanto, os pais representam a base familiar, onde construirão os valores morais, espirituais, éticos e comportamentais, e a criança reproduzirá esse comportamento onde se inserirá como produto e reproduzidor do meio onde interage com outras pessoas.

Segundo Veronese e Costa (2006, 70/71),

A família além de ser o meio primário que propicia as primeiras e elementares noções de convivência social, ela é principalmente, também, o meio que possibilitará o desenvolvimento de todas as faculdades físicas, psíquicas, morais e espirituais da criança e do adolescente, no sentido de que, por mais que muitos desses conteúdos [...], por assim dizer, pelo cultivo da terra onde as sementes serão lançadas.

Dessa forma, a família tem um papel fundamental na constituição do sujeito, enquanto ser social que necessita do outro para sobreviver, onde assentarão suas bases elementares.

Para Chess & Hassibi (1982, p.19),

Ao longo de quase toda a história, as crianças têm sido consideradas como sendo propriedade dos pais, para serem vendidas, trocadas, expostas à morte, mutiladas, postas como aprendizes em ofícios ou nutridas, mimadas conforme ditassem o capricho, o desejo ou necessidades econômicas [...] direitos da criança: o direito a serem protegidas contra os maus tratos físicos e emocionais e de poderem viver com o genitor real ou genitor psicológico com quem estejam mais profundamente ligadas.

Apesar dos pais deterem o direito de pátrio poder sobre os filhos, este fato não lhes dá o livre arbítrio de maltratá-los, podendo promover e desenvolver nos filhos distúrbios físicos, comportamentais e emocionais.

Segundo Ajuriaguerra e Marcelli (1986, p.350) ao mencionar a abordagem psicopatológica da interação pais-criança espancada, consideram que:

A existência de uma interação agressiva e de maus tratos exercidos por um dos pais sobre seu filho corre o risco de perturbar de modo permanente a organização da personalidade desse último. Além das seqüelas descritas das lesões traumáticas [...], as 'seqüelas psicopatológicas' são observadas em diversos níveis. No plano da personalidade, subjacente aos distúrbios de comportamento já descritos (quer tendendo à inibição, quer à instabilidade-agitação), trata-se sempre de crianças com dificuldades em desenvolver um sentimento de identidade estável e satisfatório. Sempre duvidam de si próprias, não possuem nenhuma boa auto-estima. Têm tendência a desvalorizar e subestimar aquilo que fazem e, conseqüentemente, não se atém a resolver a mínima tarefa: a dificuldade e o início do fracasso em suas realizações provocam o imediato abandono e o retraimento. Nada esperando de bom por parte do adulto, não procuram comunicar-se com este e expressar sua vivência interna: as capacidades de comunicação em geral são pobres, conforme atesta a freqüência do atraso de linguagem.

Percebe-se que quando a criança é submetida repetidamente a um ritual de violência, seja física, psicológica, negligência, pode reproduzir o comportamento do perpetrador, timidez, insegurança, baixa auto-estima, dificuldades de

aprendizagem escolar, evasão escolar, desinteresse escolar, déficit de atenção, retraimento, apatia, além de desenvolver algum comportamento psicopatológico.

De acordo com Pascolat (2009), não existe uma causa única da violência contra crianças. O temperamento difícil da criança ou a falta de firmeza dos pais pode aumentar os riscos de maus-tratos. A violência conjugal, o abandono do pai, a falta de apoio social, os agentes causadores de estresse, como bairros perigosos ou isolamento social, a aceitação ampla da punição (castigo corporal) e o estímulo à violência nos filmes e na música, provocam situações de risco para a criança.

Nessa perspectiva, a violência intrafamiliar é considerada um fenômeno psicossocial com grandes e desastrosos resultados, considerando seu impacto na estrutura do desenvolvimento do ser humano.

Algumas pesquisas informam que maus-tratos contra crianças são pertinentes a situações que hoje estamos vivenciando diariamente nos noticiários em todo o país, crianças e adolescentes sem afetos, agressivos, sem sentimento, frios e cruéis.

Segundo Chess e Hassibi, 1982, p. 129) “[...] Algumas crianças se protegem através de uma desatenção à dor, e se tornam insensíveis ao sofrimento dos outros. O fracasso em confiar nos pais e a incapacidade de sentir empatia pelos outros são as seqüelas mais duradouras na composição da personalidade de criança”. A questão da violência física e psicológica é extremamente preocupante, crescendo a níveis alarmantes em todas as capitais do país, ocasionando transtornos familiares e sociais.

Desse modo, faz-se necessário repensar sobre as conseqüências do impacto que violência propicia na vida afetiva, emocional e mental de crianças e adolescentes, desencadeando comportamento agressivo, a apatia e o próprio isolamento social, de acordo com Kaplan; Sadock; Grebb,

O isolamento social, a falta de um sistema de apoio e o abuso de substâncias pelos pais aumenta o potencial para o tratamento abusivo e negligente das crianças. Crises ambientais como a falta de dinheiro, desemprego e problemas de moradia podem aumentar os níveis de estresse em famílias vulneráveis, ocorrendo, então, o abuso ou a negligência. (Kaplan; Sadock; Gebb, 1997, p.738).

Percebemos que a violência é mais visível no contexto intrafamiliar, por envolver seus membros, seus efeitos extrapolam limites, desaguando na escola, na

comunidade, na sociedade como um todo. Tais atos podem perpassar de pais para filhos e assim constituir-se num círculo vicioso da violência, cujas causas advêm de outros fatores como: econômico, político e cultural.

Nesse processo falha a família e falha o Estado e a condição humana fica comprometida. Detectar os fatores que levam os pais a abusar de seus filhos, por terem eles mesmo sido vítimas de maus-tratos, por alguma circunstância não desenvolveram o juízo de valores, a conscientização das consequências ocorridas pelos seus atos impensados, prejudicando o desenvolvimento social de suas crianças, carecendo de ajuda profissional, a fim de rever seus comportamentos arraigados.

De acordo com Kaplan; Sadock e Grebb (1997,p.738), muitos fatores contribuem para,

o desenvolvimento do abuso e negligência da criança. Muitos pais abusivos foram eles próprios vítimas de abuso físico e sexual e de longa exposição à vida em lares violentos. Um poderoso promotor de agressão é a exposição a longo prazo à dor e ao tormento físico. Portanto, os pais que foram criados com rígidas punições corporais e tratamento cruel por suas próprias famílias podem continuar a tradição de abuso com seus filhos[...].

As conseqüências desses maus tratos causam impactos decorrentes dessas punições imputadas por seus genitores. Construindo esse viés, vale assinalar que,

[...] As punições fortes tendem mais a provocar desejos de vingança ou retribuição do que a instalar limites permanentes contra a violência do indivíduo. As pessoas que administram a punição podem servir de modelos agressivos para aqueles que a recebem, e, [...] a exposição a tais modelos pode gerar atos de violência (Kaplan; Sadock; Gebb, 1982, p.175).

Às conseqüências da violência no contexto intrafamiliar, extrapolam fronteiras, afeta o cerne da essência humana, dissemina sonhos e esperanças, formando um círculo vicioso do ódio, provocando conflitos sociais.

De acordo com os atendimentos no CAIC, as conseqüências podem aparecer como depressão, ansiedade, pensamentos suicidas ou estresse pós-traumático; pode também expressar-se externamente como agressão, impulsividade, delinqüência, hiperatividade, dificuldades de aprendizagem escolar ou abuso de substâncias.

Segundo Dalgalarondo (2000, p. 29) “No enfoque comportamental, o homem é visto como um conjunto de comportamentos observáveis, verificáveis, regulados por estímulos específicos e gerais”. Sendo assim, o impacto da violência é desencadeado por um sistema cognitivo, capaz de reproduzir a violência, através de maus-tratos.

A partir dessas condições de maus tratos, o impacto da violência tem efeito fulminante na base familiar, na sociedade e em toda a estrutura econômico-social e política.

De acordo com Chess e Hassibi (1982, p. 129) “[...] maus tratos repetidos, o bem-estar psicológico da criança pode estar em sério perigo em um lar brutalizante. As crianças maltratadas são hostis, tensas e inseguras [...] um estado crônico de raiva [...]”. Os danos de uma violência psicológica, principalmente quando esses maus-tratos ocorrem em idade prematura, com mães agressivas, profundos são os danos causados por essa prática.

As causas da violência são diversas, podendo perpassar de geração a geração, desde comportamentos agressivos, comprometimentos sociais, espirituais, pessoais, profissionais, debilitando psicologicamente a todos. Principalmente se essas violências físicas ou psicológicas que foram impostas em crianças em faixas etárias precoces, podem desencadear sentimento de rejeição, insegurança, baixa auto-estima, dificuldades de aprendizagem escolar, déficit atenção/concentração e baixa criatividade.